



PLANO DE ACÇÃO ORÇAMENTADO (PAO) E FERRAMENTA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO (M&A) DO QUADRO ESTRATÉGICO DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM



ISBN: 978-99968-940-9-1



PLANO DE ACÇÃO ORÇAMENTADO (PAO) E FERRAMENTA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO (M&A) DO QUADRO ESTRATÉGICO DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

Southern African Development Community (SADC) Secretariat

Parcela 54385 CBD Square
Caixa Postal Privada 0095
Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

©SADC, 2025

ISBN: 978-99968-940-9-1

As informações desta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas, desde que seja dado pleno reconhecimento ao editor, a Secretaria da SADC.

Citação: Plano De Acção Orçamentado (PAO) E Ferramenta De Monitorização E Avaliação (M&A) Do Quadro Estratégico Da Sadc Para A Economia Baseada Na Vida Selvagem

Sobre a SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e mantida por países da África Austral que têm como objetivo aprofundar a cooperação socioeconómica, política e de segurança entre os seus Estados-Membros e promover a integração regional, a fim de alcançar paz, estabilidade e prosperidade. Os Estados-Membros são: Angola, Botswana, Union of Comoros, the Democratic Republic of Congo, Eswatini, Lesotho, Madagascar, Malawi, Mauritius, Mozambique, Namibia, Seychelles, South Africa, United Republic of Tanzania, Zambia and Zimbabwe.

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

PREFÁCIO	ii
LISTA DE FIGURAS	iv
LISTA DE TABELAS	iv
GLOSSÁRIO DE TERMOS REFERENTES À ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM	v
LISTA DE ACRÓNIMOS	viii
1 INTRODUCÃO	1
1.1 Contexto e Fundamentação	1
1.2 Visão, Meta e Objectivos Estratégicos do Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem	4
1.3 Criação de um ambiente propício ao crescimento e desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem e das suas cadeias de valor regionais	7
2 PLANO DE ACÇÃO ORÇAMENTADO PARA O QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM	9
2.1 Objectivo Estratégico 1 do PAO: A utilização mundialmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem que contribuem para o emprego e o desenvolvimento económico da região	9
2.1.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE1?	9
2.1.2 Por que é que o OE1 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?	10
2.1.3 Como é que cadeias de valor comercial baseadas na vida selvagem estabelecidas implementam o Quadro Estratégico W-bE?	10
2.1.4 Como é que as cadeias de valor comerciais da economia baseada na vida selvagem emergentes implementam o Quadro Estratégico	11
2.1.5 Como é que as potenciais cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem implementam o Quadro Estratégico?	11
2.2 Objectivo Estratégico 2 do PAO: A economia da SADC baseada na vida selvagem impulsiona um desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região.	21
2.2.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE2?	21
2.2.2 Por que é que o OE2 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?	22
2.2.3 Como é que as comunidades locais implementam o Quadro Estratégico W-bE?	22
2.3 Objectivo Estratégico 3 do PAO: A SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar a estratégia da economia baseada na vida selvagem de uma forma cooperativa, através de alianças nacionais, regionais e internacionais.	34
2.3.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE3?	34
2.3.2 Por que é que o OE3 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?	34
2.3.3 Como é que as partes interessadas concretizam o OE3?	35
2.4 Objectivo Estratégico 4 do PAO: A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é reconhecida pelos Estados-Membros e a nível mundial	40
2.4.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE4?	40
2.4.2 Qual a importância do OE4 para a economia baseada na vida selvagem?	40
2.4.3 Como é que as partes interessadas na economia baseada na vida selvagem concretizam o OE4?	40
3 QUADRO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO (M&A) PARA O QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM	45
3.1 Teoria da Mudança para o Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem	45
3.2 Teoria da Mudança relativa ao OE1: A utilização mundialmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem que contribuem para o emprego e o desenvolvimento económico na região	47
3.3 Teoria da Mudança relativa ao OE2: a economia baseada na vida selvagem da SADC impulsiona o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região	55
3.4 Teoria da Mudança relativa ao OE3: A SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, de uma forma cooperativa, através de alianças nacionais, regionais e internacionais	63
3.5 Teoria da Mudança relativa ao OE4: A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é reconhecida pelos Estados-Membros e a nível mundial	68
3.6 Indicadores de impacto da economia baseada na vida selvagem	72
4 REFERÊNCIAS	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Representação diagramática da Economia Baseada na Vida Selvagem da SADC (adaptada de SADC (2023))	3
Figura 2:	Visão, meta e objectivos estratégicos do Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem	6
Figura 3:	Diagrama da Teoria da Mudança relativo ao Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem (lido de baixo para cima)	46
Figura 4:	Quadro lógico relativo ao OE1 do Quadro Estratégico W-bE	48
Figura 5:	Quadro lógico relativo ao OE2 do Quadro Estratégico W-bE	56
Figura 6:	Quadro lógico relativo ao OE3 do Quadro Estratégico W-bE	64
Figura 7:	Quadro lógico relativo ao OE4 do Quadro Estratégico W-bE	68

LISTA DE TABELAS

Quadro 1:	Indicadores do resultado intermédio e da actividade relativos ao OE1	50
Quadro 2:	Indicadores do resultado intermédio e da actividade relativos ao OE1	58
Tabela 3:	Indicadores do resultado intermédio e da actividade relativos ao OE3	65
Tabela 4:	Indicadores do resultado intermédio e da actividade relativos ao OE4	70

GLOSSÁRIO DE TERMOS REFERENTES À ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

Termo	Definição recomendada
Acesso e partilha de benefícios (APB):	Processo através do qual, como resultado do acesso aos componentes da biodiversidade (por exemplo, espécimes, amostras, bioquímicos), recursos genéticos e conhecimentos tradicionais conexos, e da sua utilização em cadeias de investigação e desenvolvimento ou de valor, os diferentes tipos de benefícios gerados são partilhados de forma justa e equitativa entre o fornecedor e o utilizador (UNCTAD, 2020, UNCTAD, 2017).
Gestão adaptativa:	Permite a aplicação contínua de medidas correctivas nos sistemas, com base num processo de monitorização contínua. Este tipo de gestão permite o ajustamento adequado dos processos produtivos, incluindo a modificação ou suspensão de actividades que afectam as populações e o seu habitat (UNCTAD, 2017).
Aquicultura	De acordo com a definição da FAO, é a criação de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas, com algum tipo de intervenção no processo de criação para aumentar a produção, como o armazenamento regular, a alimentação e a protecção contra predadores (SADC, 2016).
Activo	Neste contexto, refere-se a espécies nativas que são o recurso de entrada para as cadeias de valor da Economia Baseada na Vida Selvagem (W-bE)
Biodiversidade	A variação entre ecossistemas e habitats; a variação entre diferentes espécies; e a variação genética dentro de cada espécie. É um sistema de interacções entre genes, espécies e ecossistemas que estes formam, influenciando e sendo influenciados por processos ecológicos e evolutivos. Os processos ajudam a manter os sistemas biológicos e a garantir a sua produtividade (CBD, 1996).
Prospecção da biodiversidade (Bioprospecção ou Bio-prospecção)	A busca sistemática de informações bioquímicas e genéticas em fontes naturais que possam ser desenvolvidas em produtos comercialmente valiosos para aplicações farmacêuticas, agrícolas e outras (CBD, 2001)
Recursos biológicos	Incluem recursos genéticos, organismos ou parte deles, populações ou qualquer outra componente biótica de ecossistemas com uso ou valor real ou potencial para a humanidade (CBD, 1996).
BioComércio	Actividades de recolha, produção, transformação e comercialização de bens e serviços derivados da biodiversidade segundo os critérios de sustentabilidade ambiental, social e económica (UNCTAD, 2017).
Produtos e serviços de BioComércio	<p>As actividades de BioComércio são geralmente orientadas para a produção, transformação e comercialização de produtos derivados do uso sustentável de recursos biológicos, ou para a prestação de serviços derivados de tais recursos (UNCTAD, 2017).</p> <p>Os produtos de BioComércio podem incluir aqueles provenientes da colheita de produtos silvestres ou de práticas de cultivo. Estes últimos referem-se a produtos derivados do cultivo de espécies nativas (variedades domesticadas e selvagens) através de actividades como a agricultura ou a aquicultura. Os produtos derivados de uma colheita silvestre incluem animais (por exemplo, peixes ornamentais), derivados de animais (por exemplo, pele ou carne de crocodilo) e plantas (por exemplo, plantas medicinais, flores e folhagens). Os serviços incluem, por exemplo, sequestro de carbono e turismo sustentável (UNCTAD, 2017).</p>
Conservação	A protecção, manutenção, reabilitação, restauro e melhoramento da vida selvagem e inclui a gestão da utilização da vida selvagem para garantir a sustentabilidade dessa utilização (SADC, 1999)

Peixe	Para efeitos do presente documento, entende-se por “peixe” qualquer espécie vegetal ou animal aquática autóctone/indígena, piscívora ou não, bem como qualquer molusco, crustáceo, coral, esponja, holotúria ou outro equinoderme e répteis, incluindo os seus ovos, lárvas e todas as fases juvenis.
Explorações de animais de caça	Empresas que confinam espécies animais indígenas em áreas demarcadas, em estado semi-doméstico, com os animais a serem alimentados. As explorações de animais de caça incluem, por exemplo, a criação de avestruzes e crocodilos e as suas cadeias de valor relacionadas.
Ranchos de animais de caça	Empresas que administram animais selvagens indígenas em áreas definidas demarcadas por cercas, semelhantes a ranchos de gado, a que os animais têm acesso e vagueiam livremente pela vegetação natural (Snyman et al., 2021). Os animais estão sob a custódia (titularidade) do proprietário do rancho, enquanto permanecerem na propriedade.
Material genético	Qualquer material de origem vegetal, animal, microbiana ou outra contendo unidades funcionais de hereditariedade (CBD, 1992).
Recursos genéticos	Material genético de valor real ou potencial (CBD, 1992).
Povos indígenas	Povos de países independentes considerados indígenas por serem descendentes das populações que habitavam o país ou uma região geográfica a que o país pertence, no momento da conquista ou colonização, ou do estabelecimento das actuais fronteiras desse Estado, e que, independentemente do seu estatuto jurídico, mantêm algumas ou todas as suas instituições sociais, económicas, culturais e políticas (Convenção 169 da OIT).
Espécies indígenas	Espécies indígenas = espécies nativas (ICES, 2003)
Espécies introduzidas	= espécies não indígenas, = espécies exóticas (ICES, 2003) Qualquer espécie transportada intencional ou accidentalmente por um vector mediado pelo homem para habitats fora da sua área de distribuição natural. Observação: As introduções secundárias podem ser transportadas por vectores naturais ou mediados pelo homem (ICES, 2003).
Comunidade local	A população humana numa área geográfica e ecológica distinta que depende directamente da sua biodiversidade e bens e serviços ecossistémicos no que respeita a todos ou parte dos seus meios de sustento e que desenvolveu ou adquiriu conhecimentos tradicionais como resultado dessa dependência, incluindo agricultores, pescadores, pastores, moradores de florestas e outros indivíduos.
Espécie marinha	Qualquer espécie aquática que não passa todo o seu ciclo de vida em água doce.
Espécie nativa	Uma espécie ou táxon inferior que vive dentro da sua área de distribuição natural (passada ou presente), incluindo a área que pode alcançar e ocupar usando os seus sistemas naturais de dispersão (modificada de acordo com a CDB, GISP) (ICES, 2003)
Ecossistema natural	Um ecossistema em que o impacto humano não tenha tido maior influência do que o de qualquer outra espécie nativa (Glossário do EEE).
Habitat natural	As áreas terrestres e/ou aquáticas onde as comunidades biológicas do ecossistema são formadas em grande parte por espécies nativas de plantas e animais e a actividade humana não modificou essencialmente as principais funções ecológicas da área (Glossário do EEE).
Provedores	Países, pessoas, instituições ou comunidades de onde os componentes da biodiversidade e os recursos genéticos são acedidos e obtidos (UNCTAD, 2017).

Uso sustentável da biodiversidade	A utilização de componentes da diversidade biológica de uma forma e a um ritmo que não conduza ao declínio a longo prazo da diversidade biológica, mantendo assim o seu potencial para satisfazer as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras. A utilização de uma forma e a um ritmo que não conduza a um declínio a longo prazo das espécies selvagens (SADC, 1999).
Conhecimentos tradicionais	Conhecimentos, know-how, habilidades e práticas que são desenvolvidas, sustentadas e passadas de geração em geração dentro de uma comunidade, muitas vezes fazendo parte da sua identidade cultural ou espiritual (UNCTAD, 2017).
Utilizadores	Países, pessoas ou instituições que acedem e utilizam componentes da biodiversidade, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais conexos (UNCTAD, 2017).
Utilização de recursos genéticos	Realizar pesquisas e desenvolver a composição genética e/ou bioquímica dos recursos genéticos, nomeadamente através da aplicação da biotecnologia, tal como definida no artigo 2.º da Convenção (Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2011).
Cadeia de valor	Alianças entre produtores, transformadores, distribuidores, comerciantes, instituições reguladoras e de apoio, cujo ponto de partida comum é a compreensão de que existe um mercado para os seus produtos e serviços. Definem uma visão conjunta para identificar as necessidades mútuas e trabalhar em cooperação na consecução dos objectivos. Estão dispostos a partilhar os riscos e benefícios associados e a investir o seu tempo, energia e recursos na realização desses objectivos (UNCTAD, 2017).
Fauna selvagem	Espécies animais e vegetais e microrganismos que ocorrem nos ecossistemas e habitats naturais (adaptada a partir de SADC (1999).
Economia Baseada na Vida Selvagem	A economia dos Estados-Membros e da região que utiliza a vida selvagem marinha, de água doce e terrestre como um activo económico para criar valor que se coadune com os objectivos de conservação e proporcione um crescimento e desenvolvimento económico sustentáveis. O uso sustentável da biodiversidade dentro da economia baseada na vida selvagem pode ser para consumo e outros fins.

LISTA DE ACRÓNIMOS

ABS/APB:	Acesso e Partilha de Benefícios
AfCFTA/ZCLCA:	Zona de Comércio Livre Continental Africana
BABS:	Bioprospecção, Acesso e Partilha de Benefícios
CBD/CDB:	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CEPF:	Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos
CITES:	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens
COP:	Ameaçadas de Extinção
EFSA:	Conferência das Partes das Nações Unidas
FAO:	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
FGD/DGF:	Organização para Alimentação e Agricultura
FLO:	Debates em grupos focais
FPIC:	Organização de Rotulagem do Comércio Justo
GAPs/BPA:	Consentimento livre, prévio e informado
GBF:	Boas Políticas Agrícolas
GCA:	O Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal
GDP/PIB:	Aliança Escolha Verde
GI/IG:	Produto Interno Bruto
GMP/BPF:	Indicações Geográficas
GRAS/GCS:	Boas Práticas de Fabrico
HACCP/APPCC:	Geralmente considerado seguro
IK/CI:	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo
ILC/CIL:	Conhecimento indígena
IPPC/CIPV:	Comunidade(s) indígena(s) e local(is)
MAPs./PMA:	Convenção Internacional para a Protecção Vegetal
MAT/TMA:	Plantas medicinais e aromáticas
NASP/EPNA:	Termos mutuamente accordados
PIC/CPI:	Estratégia e Plano Nacional de Adaptação
R&D/I&D:	Consentimento prévio informado
SAG.A.P.:	Investigação e desenvolvimento
SASPs/EPSA:	Boas práticas agrícolas sul-africanas
SoW/AdA:	Estratégias e planos sectoriais de adaptação
SU/US:	Âmbito de actuação
SWOT:	Âmbito de actuação
TK/CT:	Uso sustentável
TRIPS:	Pontos Fortes, Pontos Débeis, Oportunidades, Ameaças
UEBT:	Pontos Fortes, Pontos Débeis, Oportunidades, Ameaças
VC/CV:	Conhecimentos tradicionais
W-bES:	Aspectos da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio
WIPO/OMPI:	União para o BioComércio Ético
WTO/OMC:	Cadeia de valor
	Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem
	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
	Organização Mundial do Comércio

1. INTRODUÇÃO

Este relatório deve ser lido em conjunto com o Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem aprovado pelos Estados-Membros(https://www.sadc.int/sites/default/files/2024-04/Wildlife%20Strategy%20Engl_low-res.pdf)

1.1 CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

A biodiversidade é a base de muitas culturas e meios de subsistência (Obura et al., 2023). Estima-se que a utilização directa da biodiversidade sustenta mais de mil milhões de pessoas a nível global e constitui uma parte substancial das economias e mercados locais e globais (Obura et al., 2023). As estimativas económicas indicavam que a natureza suporta bem mais de metade do Produto Interno Bruto (PIB) global, enquanto as perspectivas mais amplas sobre os valores das contribuições da biodiversidade para as pessoas e os seus meios de subsistência eram substancialmente mais elevadas (Obura et al., 2023). A maioria dos taxa biológicos tem demonstrado múltiplas utilizações humanas, incluindo espécies nativas que enriquecem as experiências físicas e psicológicas das pessoas, incluindo as suas vidas religiosas e ceremoniais (Barron et al., 2022).

O recente relatório mundial sobre a utilização sustentável de espécies selvagens revelou que mais de 50 000 espécies nativas de plantas, animais, fungos e algas colhidas eram essenciais para a subsistência das pessoas em todo o mundo (Fromentin et al., 2022). Destas, estima-se que 31 100 espécies de plantas foram utilizadas directamente pelos seres humanos para satisfazer as necessidades de milhares de milhões de pessoas, sendo estas plantas utilizadas como alimento humano (5 538 espécies), para medicamentos, para fins sociais (21 695 plantas), como fontes de combustível (1 621 espécies) e como matérias-primas (11 365 espécies) (Barron et al., 2022). A FAO também já tinha referido 34 000 espécies, incluindo árvores de fruto e de frutos secos e seus parentes selvagens, que eram utilizadas regularmente para uma série de utilizações, como a exploração madeireira, para fins ambientais, sociais e científicos e para fins alimentares (Barron et al., 2022). Estima-se que a utilização directa de plantas nativas contribua para a sobrevivência e os meios de subsistência de cerca de 70% da população mundial pobre (Barron et al., 2022).

A pesca, a recolha de animais terrestres, a exploração madeireira e o turismo baseado na natureza são também vitais para o emprego e as economias locais e regionais em muitos países em desenvolvimento e desenvolvidos e contribuem ainda para as infra-estruturas públicas, o desenvolvimento e o fornecimento de bens e serviços ecológicos conexos (Barron et al., 2022). As estimativas sugerem que, a nível mundial, cerca de 2 000 espécies de invertebrados, anfíbios, répteis, aves e mamíferos são utilizadas para fins alimentares e consideradas como carne selvagem (Barron et al., 2022). As principais utilizações dos animais aquáticos eram a alimentação humana (peixes ósseos e crustáceos), a colheita de espécimes, como animais de estimação e para exibição (por exemplo, peixes) (Barron et al., 2022). Outras utilizações dos animais aquáticos incluíam o artesanato, a joalharia e os medicamentos (Barron et al., 2022).

A região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) foi reconhecida mundialmente pela sua riqueza em recursos biológicos e pelo seu vasto e diversificado património de flora e fauna. A SADC é uma comunidade económica regional composta por 16 Estados-Membros, nomeadamente: Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabве. A SADC está empenhada na integração regional e na erradicação da pobreza na África Austral através do desenvolvimento económico e da garantia da paz e da segurança. A biodiversidade dos Estados-Membros está a ser cada vez mais reconhecida pela sua contribuição para o desenvolvimento económico e sustentável de cada um dos Estados-Membros da SADC e da região no seu conjunto. Estes recursos da biodiversidade podem ser encontrados em vários ambientes reconhecidos pela sua elevada riqueza de espécies (por exemplo, em Angola e na África do Sul) e pelo seu elevado nível de endemismo mundialmente conhecido (por exemplo, o Lago Malawi, o Karoo Suculento, a Região Florística do Cabo) (IUCN et al., 2006). Dos 82 sítios que são notórios pela riqueza e endemismo das suas espécies na África Subsariana, 26 situam-se na Região da SADC, sendo endémicas mais de 40% das espécies encontradas na África Austral (IUCN et al., 2006). Os Estados-Membros da SADC reservaram grandes extensões de florestas, habitats da vida selvagem e zonas húmidas como áreas protegidas, para conservar e proteger estes valiosos recursos da biodiversidade, com a Zâmbia e a Tanzânia a terem a maior proporção de áreas protegidas, ou seja, 31% e 28%, respectivamente, seguidas do Botswana (18%), Namíbia (14%) e Zimbabве (12%) (SADC Secretariat, 2019). Essas áreas protegidas estão a ser cada vez mais combinadas além-fronteiras através da criação de Áreas de Conservação Transfronteiriças.

Embora a região da SADC seja ricamente dotada de recursos naturais, é também caracterizada por elevados níveis de pobreza e por um baixo desenvolvimento económico. Muitas das populações dos Estados-Membros dependem directamente da rica biodiversidade para a sua sobrevivência e para manter os seus meios de sustento, especialmente nas zonas rurais da região (IUCN et al., 2006). A biodiversidade também contribui para a saúde e o bem-estar humanos a nível local através do fornecimento de ar puro, água potável e alimentos, e fornece recursos cruciais para o desenvolvimento socioeconómico sustentável da região (IUCN et al., 2006, Snyman et al., 2021). Além disso, representa uma fonte para impulsionar o desenvolvimento económico sustentável, através do turismo e de outros sectores económicos baseados na natureza. Estima-se que a biodiversidade da região tenha contribuído com 4,6 % (equivalente a 33,9 mil milhões de dólares) do PIB da SADC em 2018 e que tenha potencial para crescer até 158 mil milhões de dólares até 2030 (SADC Secretariat, 2023). Existe a oportunidade de expandir a utilização sustentável da incrível biodiversidade para além das fronteiras das áreas de conservação e protegidas na região.

Tendo em conta a riqueza dos recursos, os baixos níveis de desenvolvimento económico, os desafios da pobreza na região e a dependência de muitas comunidades e economias pobres dos recursos da biodiversidade local para sustentar os seus meios de subsistência, agregados familiares e desenvolvimento económico, foi desenvolvido pelo Secretariado da SADC, com o apoio financeiro da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), um Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem (W-bES), aprovado pelos Ministros responsáveis pelo Ambiente, Recursos Naturais e Turismo, em Junho de 2023 (SADC Secretariat, 2023). O âmbito e o objectivo do Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Fauna Selvagem consistiam em proporcionar uma direcção estratégica para o crescimento e expansão do uso sustentável dos recursos da fauna selvagem nos Estados-Membros da SADC, ao mesmo tempo que se conservava e protegia a biodiversidade com a qual a região é ricamente dotada. Os pontos fortes da economia baseada na vida selvagem ao nível dos Estados-Membros incluem o potencial significativo dos recursos da biodiversidade para contribuir para o crescimento económico local e regional, a criação de emprego e os esforços de conservação. O Quadro Estratégico W-bE fornece mecanismos para optimizar a economia baseada na vida selvagem da região da SADC, dado o seu potencial de crescimento. A este respeito, a estratégia visa promover o comércio e o investimento em produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem, através dos seguintes quatro objectivos estratégicos fundamentais (SADC Secretariat, 2023):

- 1) OE1: A utilização mundialmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem que contribuem para o emprego e o desenvolvimento económico da região
- 2) OE2: A economia da SADC baseada na vida selvagem impulsiona um desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região
- 3) OE3: A SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar o Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem, de forma cooperativa, através de alianças nacionais, regionais e internacionais
- 4) OE4: O Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem da SADC é reconhecido pelos Estados-Membros e a nível mundial.

O Quadro Estratégico W-bE define a economia baseada na vida selvagem como as economias e empresas dos Estados-Membros e da região que utilizam espécies nativas marinhas, de água doce e terrestres como um activo económico para criar valor de utilização comercial e cultural que se coaduna com os objectivos de conservação e proporcione um crescimento e desenvolvimento económico sustentáveis. O uso sustentável da biodiversidade nativa dentro da economia baseada na vida selvagem inclui o consumo e outros fins. A economia baseada na vida selvagem, apresentada na Figura 1, inclui (SADC, 2023):

- a) colheita, utilização e comércio sustentáveis de plantas nativas terrestres, de água doce e marinhas - ao mesmo tempo que reconhece os direitos dos conhecimentos indígenas (CI) e a partilha justa e equitativa dos benefícios, a economia baseada na vida selvagem centra-se na colheita, utilização e comércio sustentáveis e equitativos de espécies vegetais nativas para utilização directa ou como chás, activos, óleos e manteigas vegetais, tinturas, extractos, hidrossóis, gomas, resinas, óleos essenciais e muitos outros, em cadeias de valor como a dos medicamentos farmacêuticos e complementares, dos medicamentos à base de plantas, dos cosmetecêuticos e biocosméticos, dos nutracêuticos, dos sabões e detergentes, dos tensioactivos e muitos outros, e no turismo de vida selvagem; e
- b) a colheita, utilização e comércio sustentáveis da faunística terrestre, de água doce, oceânica e marinha - reconhecendo simultaneamente os conhecimentos indígenas (CI), a partilha justa e equitativa dos benefícios e a equidade na beneficiação, a economia baseada na vida selvagem centra-se na colheita, utilização e comércio sustentáveis e equitativos de espécies cinegéticas nativas e de espécies animais nativas de água doce e marinhas em cadeias de valor como a criação de gado cinegético, a venda de animais vivos, a caça, os produtos e serviços cinegéticos, a pesca comercial interior e marinha, o turismo de vida selvagem.

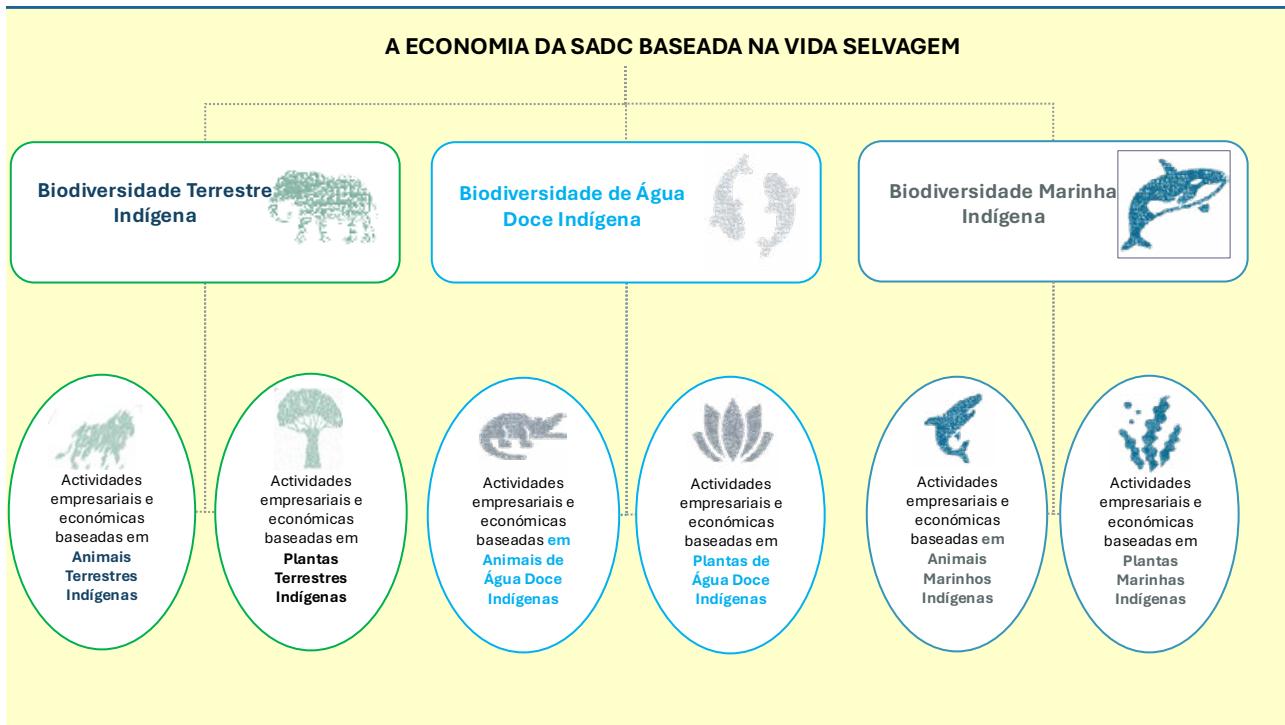


FIGURA 1: REPRESENTAÇÃO DIAGRAMÁTICA DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM DA SADC (ADAPTADA DE SADC (2023))

A economia baseada na vida selvagem reconhece que as cadeias de valor no âmbito desta economia se baseiam na colheita, utilização e comércio sustentáveis e equitativos dos recursos da fauna e flora nativas nos Estados-Membros e na região, sendo o investimento na gestão e utilização sustentáveis destes recursos necessário para a conservação da biodiversidade num Estado-Membro e na região. A economia baseada na vida selvagem coaduna-se assim com os objectivos de conservação, reconhece o conhecimento indígena, a partilha justa e equitativa dos benefícios e a beneficiação pelas comunidades locais, ao mesmo tempo que proporciona um crescimento e desenvolvimento económico sustentáveis das cadeias de valor que sustentam e impulsionam a economia baseada na vida selvagem.

A economia baseada na vida selvagem na região da SADC apresenta várias oportunidades, incluindo as seguintes:

- Utilização sustentável dos recursos: A utilização sustentável dos recursos nativos pode proporcionar oportunidades para várias indústrias, como a produção de artesanato, medicamentos tradicionais e produtos naturais.
- Empoderamento da comunidade: A economia baseada na vida selvagem pode empoderar as comunidades locais, envolvendo-as na gestão sustentável dos recursos, nas empresas baseadas na vida selvagem e nos mecanismos de partilha de benefícios.
- Criação de emprego: A economia baseada na vida selvagem tem o potencial de gerar oportunidades de emprego em vários sectores.
- Turismo: A rica biodiversidade e os recursos nativos da região oferecem oportunidades para o turismo baseado na natureza, incluindo safaris de vida selvagem, ecoturismo, observação de aves e turismo de aventura.
- Conservação e investigação: A economia baseada na vida selvagem oferece oportunidades para esforços de conservação e iniciativas de investigação, incluindo o estabelecimento de áreas protegidas, santuários de vida selvagem e programas de conservação.
- Cooperação internacional: A participação da região da SADC em acordos e protocolos internacionais sobre biodiversidade oferece oportunidades de colaboração e comércio de produtos nativos e cadeias de valor regionais baseadas nos recursos nativos.
- Transição para a economia verde: A economia baseada na vida selvagem coaduna-se com os princípios de uma economia verde, promovendo o desenvolvimento sustentável, a eficiência dos recursos e as práticas com baixo teor de carbono.
- Transição para a economia azul: A economia baseada na vida selvagem coaduna-se com os princípios de uma economia azul, promovendo o crescimento económico, a inclusão social e a preservação ou melhoria dos meios de subsistência, assegurando simultaneamente a sustentabilidade ambiental dos ecossistemas marinhos e costeiros.
- Serviços ecossistémicos: A conservação e a utilização sustentável dos recursos da vida selvagem contribuem para a prestação de serviços ecossistémicos, como o sequestro de carbono, a regulação da água e a conservação da biodiversidade.

Estas oportunidades podem contribuir para o crescimento económico, a criação de emprego, a redução da pobreza, o desenvolvimento comunitário, a melhoria dos meios de subsistência e a conservação da biodiversidade na região da SADC.

A Reunião Conjunta dos Ministros da SADC responsáveis pelo Ambiente, Recursos Naturais e Turismo, realizada virtualmente em 22 de Junho de 2023, orientou o Secretariado da SADC a preparar, em consulta com os Estados-Membros, um Plano de Acção Orçamentado (PAO) e uma Ferramenta de Monitorização e Avaliação (M&A) para implementar o Quadro Estratégico W-bE. Ao implementar esta directiva, o Secretariado da SADC, com o apoio do Programa para as Alterações Climáticas e Gestão de Recursos Naturais (C-NRM) da SADC/GIZ, desenvolveu esta Ferramenta do PAO e M&A para o Quadro Estratégico W-bE da SADC.

1.2 VISÃO, META E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O Quadro Estratégico W-bE procura abordar uma série de pontos débeis na economia baseada na vida selvagem da região, incluindo

- Falta de integração e coordenação entre as partes interessadas, o que conduz à fragmentação dos esforços e a uma afectação ineficiente dos recursos;
- Participação e benefícios limitados da comunidade local, resultando em exclusão e marginalização;
- Dependência do turismo, o que torna a economia vulnerável a choques e flutuações externas;
- Infra-estruturas e serviços insuficientes, que dificultam a acessibilidade e o desenvolvimento;
- Acréscimo de valor e diversificação limitados, o que limita os benefícios económicos e a resiliência;
- Monitorização e avaliação inadequadas, o que dificulta a avaliação dos resultados e a realização de ajustamentos informados;
- Fraca aplicação da regulamentação, o que compromete os esforços de conservação e a credibilidade; e
- Investigação e inovação limitadas, o que dificulta a adaptação aos desafios e oportunidades emergentes.

A economia baseada na vida selvagem da SADC e dos Estados-Membros também enfrenta várias ameaças que podem minar a sua sustentabilidade, viabilidade e impacto na obtenção dos benefícios e sucesso do Quadro Estratégico W-bE. Estas ameaças incluem as seguintes:

- Perda e degradação de habitats: A conversão de habitats naturais para a agricultura, o crescimento populacional, a urbanização e o desenvolvimento de infra-estruturas conduz à perda e fragmentação de habitats de vida selvagem. Este facto reduz a disponibilidade de recursos para a economia baseada na vida selvagem e perturba os ecossistemas.
- Alterações climáticas: O aumento das temperaturas, a alteração dos padrões de precipitação e os fenómenos meteorológicos extremos associados às alterações climáticas podem ter efeitos prejudiciais nas populações de animais selvagens e nos seus habitats. Esta situação pode perturbar o funcionamento dos ecossistemas e afectar a disponibilidade de recursos para a economia baseada na vida selvagem.
- Caça furtiva e comércio ilegal de animais selvagens: A caça furtiva para a obtenção de carne de animais selvagens, marfim, corno de rinoceronte e outros produtos da vida selvagem, bem como o comércio ilegal de animais selvagens, constituem ameaças significativas para as populações de animais selvagens. Estas actividades prejudicam os esforços de conservação, esgotam as populações de animais selvagens e perturbam a economia baseada na vida selvagem.
- Conflitos entre seres humanos e animais selvagens: À medida que as populações humanas se expandem e invadem os habitats da vida selvagem, aumentam os conflitos entre os seres humanos e os animais selvagens. A invasão de culturas, a predação de gado e ferimentos ou mortes causados por animais selvagens podem levar a percepções e conflitos negativos que podem ter impacto na economia baseada na vida selvagem.
- Espécies invasoras: A introdução de espécies não nativas nos ecossistemas pode ter efeitos prejudiciais nas populações de animais selvagens autóctones. As espécies invasivas podem competir com as espécies nativas pelos recursos, perturbar os processos ecológicos e afectar negativamente a economia baseada na vida selvagem.
- Surtos de doenças: As populações de animais selvagens podem ser susceptíveis a surtos de doenças, que podem ter efeitos devastadores no seu número e saúde. Os surtos de doenças podem perturbar os ecossistemas e afectar a economia baseada na vida selvagem, especialmente nos casos em que o turismo baseado na vida selvagem é um motor económico significativo.
- Falta de financiamento sustentável: Um financiamento insuficiente para a conservação da vida selvagem e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem pode impedir a sua sustentabilidade. Sem recursos financeiros adequados, os esforços de conservação, o envolvimento da comunidade e as iniciativas de desenvolvimento económico podem ser comprometidos.
- Desafios políticos e de governação: Políticas fracas, sua aplicação inadequada e problemas de governação podem comprometer a eficácia dos esforços de conservação e gestão. Regulamentos inconsistentes, corrupção e falta de coordenação entre as partes interessadas podem constituir ameaças à economia baseada na vida selvagem.

Para fazer face a estas fragilidades e ameaças, é necessário que o Quadro Estratégico W-bE seja implementado, embora não seja directamente responsável por estes esforços, em consonância com os esforços de conservação e recuperação

dos habitats naturais e de gestão das espécies invasoras, bem como para introduzir e implementar estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas, auxiliar e facilitar os processos de reforço dos esforços de aplicação da lei e de combate à caça furtiva e coadunar-se com os esforços de vigilância e prevenção de doenças. O Quadro Estratégico W-bE pode também, através da sua implementação e de acções directas, reforçar o envolvimento da comunidade na economia baseada na vida selvagem e contribuir para o desenvolvimento de meios de subsistência, ajudar a desenvolver e implantar mecanismos de financiamento sustentáveis e assegurar uma política melhorada e quadros de governação para a economia baseada na vida selvagem na região. Para fazer face a estas fragilidades e ameaças, são necessários esforços de colaboração verticais e horizontais das partes interessadas no âmbito da W-bE para promover abordagens inclusivas, investir em infra-estruturas e serviços, diversificar as actividades económicas no âmbito das cadeias de valor existentes, reforçar os sistemas de monitorização e avaliação, melhorar a aplicação e o cumprimento da lei e incentivar e fomentar a investigação e a inovação na W-bE.

A Figura 2 mostra a visão e o objectivo do Quadro Estratégico W-bE, que se espera que sejam abordados através do Secretariado da SADC, dos Estados-Membros e das partes interessadas na economia baseada na vida selvagem, centrando-se em quatro objectivos estratégicos (OE). O Quadro Estratégico W-bE reconhece que a implementação terá de se basear nos princípios fundamentais de:

- conservação e manutenção da abundância da biodiversidade;
- garantia da utilização sustentável dos recursos nativos;
- partilha justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos nativos;
- inclusão;
- apoio à sustentabilidade socioeconómica;
- cumprimento da legislação nacional e internacional; e
- respeito pelo direito de utilização e de acesso aos recursos naturais.

O Quadro Estratégico para a Economia Baseada na Vida Selvagem reconhece que as estratégias de conservação, utilização sustentável e comércio da biodiversidade e da economia da biodiversidade dos Estados-Membros são necessárias para fazer avançar o desenvolvimento de cadeias de valor transfronteiriças que permitam uma melhor utilização dos recursos nativos na região e para aumentar e expandir os produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem.

Visão

Uma abundante economia da SADC baseada na vida selvagem que contribua activamente para o crescimento económico transformador, a criação de emprego e a criação de oportunidades equitativas, que melhorem a qualidade de vida sustentável para todos na região.

Objectivo

A partir de 2030, tornar a economia da SADC baseada na vida selvagem mundialmente reconhecida pela utilização sustentável dos recursos de biodiversidade para fazer crescer a economia da região.



FIGURA 2: VISÃO, META E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O sucesso da economia baseada na vida selvagem também pode ser medido através da realização dos objectivos estratégicos delineados no Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem, tais como a utilização globalmente competitiva dos recursos da vida selvagem, o desenvolvimento socioeconómico inclusivo, a implementação de forma cooperativa e o reconhecimento do Quadro Estratégico. Os indicadores e acções descritos nas secções seguintes do presente documento, tais como o número de novas empresas criadas, a contribuição do valor acrescentado para o PIB, o investimento na economia baseada na vida selvagem e a adopção de novas tecnologias, também podem ser utilizados para avaliar o sucesso da economia baseada na vida selvagem.

A implementação do Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem envolve um esforço coordenado e colaborativo entre os Estados-Membros, partes interessadas e instituições relevantes. As principais áreas de intervenção potenciais relacionadas com a implementação do Quadro Estratégico incluem:

Enquadramento político e jurídico: Os Estados-Membros devem alinhar as suas políticas, leis e regulamentos nacionais com os objectivos e princípios do Quadro Estratégico. Tal passa pela integração da conservação da vida selvagem, da gestão e utilização sustentáveis e da economia baseada na vida selvagem nos planos de desenvolvimento nacional e nas políticas sectoriais. Os Estados-Membros podem também considerar a adopção ou o reforço de legislação que apoie a gestão e utilização sustentáveis dos recursos da vida selvagem.

Coordenação institucional e reforço de capacidades: A implementação efectiva exige uma forte coordenação institucional e o reforço de capacidades. Os Estados-Membros podem criar ou reforçar instituições ou departamentos específicos responsáveis pela conservação da vida selvagem, gestão e utilização sustentáveis e economia baseada na vida selvagem. Estas instituições devem dispor dos recursos, das competências e da autoridade necessários para implementar e monitorizar o Quadro Estratégico. Os esforços de reforço das capacidades podem incluir programas de formação, workshops e plataformas de partilha de conhecimentos para melhorar as competências e os conhecimentos das partes interessadas relevantes.

Envolvimento e participação das partes interessadas: O envolvimento de várias partes interessadas é crucial para uma implementação bem-sucedida. Os Estados-Membros podem colaborar com as comunidades locais, as autoridades tradicionais, as populações indígenas, as organizações da sociedade civil, as entidades do sector privado e o meio académico para assegurar a sua participação e contribuição activas. Isto pode ser feito através de processos de consulta, de parcerias e da criação de plataformas ou fóruns com múltiplos intervenientes. As partes interessadas devem ser envolvidas na tomada de decisões, no planeamento e na execução de acções e iniciativas específicas.

Conservação e utilização sustentável: Os Estados-Membros devem dar prioridade à conservação e à utilização sustentável dos recursos nativos/indígenas. Tal passa pela aplicação de medidas de protecção e recuperação de habitats, combate ao tráfico de animais selvagens, restabelecimento de populações viáveis de animais selvagens e pela gestão sustentável das populações de animais selvagens. Os esforços de conservação podem envolver o estabelecimento e a gestão de áreas protegidas e de conservação adicionais com uma abordagem focada na comunidade e a promoção de uma gestão de áreas centrada na comunidade não abrangidas pela legislação formal relativa à conservação. Estas zonas devem ser geridas para práticas sustentáveis de colheita, caça, pesca e turismo. A utilização sustentável deve basear-se na investigação científica, na monitorização e em abordagens de gestão adaptativa.

Desenvolvimento de cadeias de valor e oportunidades económicas: O Quadro Estratégico sublinha o desenvolvimento de cadeias de valor baseadas na vida selvagem que contribuam para o crescimento económico e o emprego. Os Estados-Membros podem apoiar o desenvolvimento de empresas sustentáveis baseadas na vida selvagem, como o ecoturismo, a cinegética, a bioprospecção e os produtos e serviços de biocomércio. Isto pode envolver o fornecimento de incentivos financeiros, apoio técnico e acesso ao mercado para empreendedores e comunidades envolvidas na economia baseada na vida selvagem. Os Estados-Membros podem também promover o comércio sustentável de produtos de espécies nativas, assegurando o cumprimento da regulamentação e das normas internacionais.

Monitorização, avaliação, aprendizagem e gestão adaptativa: A monitorização e avaliação regulares são essenciais para acompanhar os progressos e a eficácia da implementação do Quadro Estratégico. Os Estados-Membros podem estabelecer sistemas de monitorização, avaliação e aprendizagem para avaliar o estado das populações nativas, as condições do habitat e os impactos socioeconómicos da economia baseada na vida selvagem. A avaliação deve basear-se em indicadores e objectivos claros, permitindo a identificação de êxitos, desafios, lições aprendidas e áreas a melhorar. Devem ser adoptadas abordagens de gestão adaptativa para ajustar as estratégias e acções com base nos resultados da monitorização e avaliação e nas lições aprendidas.

Mobilização de recursos e parcerias: São necessários recursos financeiros e técnicos adequados para uma implementação efectiva. Os Estados-Membros podem mobilizar fontes de financiamento nacionais e internacionais, incluindo orçamentos públicos, subvenções, empréstimos, taxas turísticas e parcerias público-privadas. Podem também colaborar com organizações internacionais, agências de desenvolvimento e doadores para aceder a conhecimentos técnicos, apoio ao desenvolvimento de capacidades e oportunidades de financiamento. A colaboração e parcerias com instituições regionais e internacionais, como o Secretariado da SADC, o PNUA e a CDB, podem melhorar a mobilização de recursos, a co-criação de conhecimentos e o intercâmbio de conhecimentos.

Comunicação e sensibilização: Uma comunicação eficaz e esforços de sensibilização são cruciais para promover o Quadro Estratégico e obter apoio. Os Estados-Membros podem desenvolver planos e campanhas de comunicação para aumentar a consciencialização sobre a importância da conservação da vida selvagem, do uso sustentável e dos benefícios da economia baseada na vida selvagem. A comunicação deve ser dirigida a diferentes públicos, incluindo decisores políticos, comunidades, turistas e o público em geral, etc.

Ao abordar estas áreas de intervenção fundamentais e empreender acções apropriadas, os Estados-Membros podem implementar efectivamente o Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem e alcançar os seus objectivos de promover o desenvolvimento económico sustentável, a conservação da biodiversidade e a utilização equitativa dos recursos da vida selvagem.

1.3 CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE PROPÍCIO AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM E DAS SUAS CADEIAS DE VALOR REGIONAIS

A implementação do Quadro Estratégico W-bE foi concebida para se centrar, nos anos 1 e 2 de implementação, na criação de um ambiente propício à implementação bem-sucedida do Quadro Estratégico W-bE e para cada um dos OE individuais. Os factores viabilizadores são considerados prioritários por serem pré-requisitos para a implementação de uma série de outras acções e actividades no âmbito do Quadro Estratégico W-bE. O ambiente propício exige que se dê prioridade (entre outros) aos seguintes aspectos:

Desenvolver uma compreensão dos activos de recursos nativos que têm o potencial de sustentar e fazer crescer a economia baseada na vida selvagem - há necessidade de captar e analisar as cadeias de valor regionais existentes,

emergentes e potenciais na economia baseada na vida selvagem da SADC. A implementação do Quadro Estratégico W-bE deve centrar-se na compreensão dos activos que são “partilhados” por mais do que um país, que podem ser recolhidos, utilizados e comercializados de forma sustentável nas cadeias de valor e mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC.

Quantificar e mapear os activos de recursos nativos regionais, os serviços ecossistémicos e os riscos para esses activos - a implementação do Quadro Estratégico W-bE dá prioridade à realização de um inventário e de uma avaliação dos recursos nativos regionais e dos serviços ecossistémicos que entram nas cadeias de valor e no mercado regionais e à identificação dos riscos para esses activos. Uma economia sustentável baseada na vida selvagem na região da SADC requer avaliações e monitorização de recursos que incluem a quantificação do volume de recursos nativos que podem ser fornecidos às cadeias de valor e ao mercado regionais, bem como as condições sociais, culturais e ambientais dos recursos nativos.

Introduzir medidas para expandir a conservação e a protecção dos recursos nativos e da base de serviços ecossistémicos da cadeia de valor e do mercado da economia baseada na vida selvagem, por exemplo, normas de colheita sustentável; cultivo de espécies; expansão das áreas protegidas para incluir uma maior extensão dos recursos de entrada, assegurando que a utilização sustentável (particularmente para as comunidades) é licenciada/permitida (ou seja, áreas protegidas, reservas naturais; parques de conservação da natureza; acordos de gestão; acordos de áreas de conservação comunitárias, acordos de conservação de recursos comunitários, etc.).

Reconhecer/introduzir mecanismos para proteger os direitos dos conhecimentos indígenas (CI) dos Estados-Membros ligados aos recursos genéticos utilizados nas cadeias de valor e nos mercados da economia baseada na vida selvagem - mecanismo para garantir o acesso equitativo e a partilha dos benefícios dos recursos genéticos utilizados nas cadeias de valor e nos mercados da economia baseada na vida selvagem.

Explorar e desenvolver normas de qualidade e de processo, boas práticas de gestão (BPG), certificações, etc. para as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.

Desenvolver um Quadro de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MAA) para a monitorização dos activos regionais de recursos nativos e das cadeias de valor e mercados da economia baseada na vida selvagem - este documento é o início do Quadro de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem.

Desenvolver materiais de informação e uma estratégia para aumentar a sensibilização da comunidade para o acesso e acordos de partilha de benefícios (APB) relacionados com os recursos utilizados nas cadeias de valor da economia regional baseada na vida selvagem. Tão logo estes elementos viabilizadores estejam em vigor, a implementação do Quadro Estratégico W-bE para apoiar, desenvolver e expandir as cadeias de valor e o mercado da economia baseada na vida selvagem da SADC deve começar com uma campanha de marketing e comunicação ao nível das comunidades, dos Estados-Membros e da SADC, construindo redes e parcerias de negócios, e desenvolvendo e expandindo as competências e capacidades dentro das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.

Ao mesmo tempo, os Estados-Membros devem procurar estabelecer, individual e/ou colectivamente, parcerias e redes de negócios, angariar financiamento e promover a transferência de tecnologia para poderem expandir as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem na região, as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros individuais e a economia baseada na vida selvagem na região da SADC.

2 PLANO DE ACÇÃO ORÇAMENTADO PARA O QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O Plano de Acção Orçamentado (PAO) neste documento descreve o investimento necessário para as acções mandatadas e recomendadas para o Secretariado da SADC e os Estados-Membros, com vista a construir uma economia baseada na vida selvagem na região, que contribua activamente para o crescimento económico transformador, a criação de emprego e a geração de oportunidades equitativas que melhorem a qualidade de vida sustentável para todos na região.

O PAO está subdividido nos quatro objectivos estratégicos do Quadro Estratégico W-bE, cada um com acções específicas e custos associados. O PAO será implementado a quatro níveis:

- O nível regional, que será da responsabilidade e conduzido pelo Secretariado da SADC.
- O nível dos Estados-Membros, através de cada um deles e das respectivas estruturas institucionais e agências do sector público (quando aplicável) que serão responsáveis pela execução das actividades e acções no país e entre países parceiros.
- O nível das cadeias de valor, através das partes interessadas, privadas, públicas e comunitárias, que serão responsáveis pela execução das actividades e acções relacionadas com a cadeia de valor em que a execução está a decorrer.
- O nível comunitário/local, que será responsável pela execução e condução de determinadas actividades e acções a nível local.

A implementação do Quadro Estratégico W-bE a estes níveis exigirá o estabelecimento de modalidades de parceria com um vasto leque de partes interessadas. Para garantir a clareza, a coerência e a complementaridade na implementação do Quadro Estratégico W-bE, as funções a desempenhar por estes níveis são descritas em quatro categorias no PAO, a saber:

1. advocacia: apoiar publicamente ou sugerir a iniciativa, a acção e/ou apresentar recomendações;
2. facilitar: ajudar as partes interessadas num processo para se chegar a acordo ou trabalhar para uma solução;
3. participar: participar activamente e apoiar a implementação; e
4. implementar: assumir a responsabilidade pela implementação da actividade ou acção.

2.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1 DO PAO: A UTILIZAÇÃO MUNDIALMENTE COMPETITIVA DOS RECURSOS DA VIDA SELVAGEM IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR INOVADORAS, TRANSFORMADORAS E SUSTENTÁVEIS BASEADAS NA VIDA SELVAGEM QUE CONTRIBUEM PARA O EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA REGIÃO

Crescimento e expansão das cadeias de valor da vida selvagem para o avanço económico e o desenvolvimento dos Estados-Membros e da região.

2.1.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE1?

Este objectivo visa aproveitar o potencial económico dos recursos nativos da SADC, assegurando simultaneamente a sua conservação e utilização sustentável. Destaca o acesso às cadeias de valor baseadas na vida selvagem e o seu desenvolvimento, o crescimento transformador e sustentável, a criação de emprego, o desenvolvimento económico inclusivo, a inovação e a competitividade, bem como a colaboração e parcerias. Em geral, o Objectivo Estratégico 1 procura criar um ambiente propício para o desenvolvimento e promoção da economia baseada na vida selvagem na região da SADC, assegurando ao mesmo tempo a conservação e a utilização responsável dos recursos da vida selvagem.

A Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Biodiversidade, de 2022 (COP15), da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) adoptou o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal (CBD, 2022). A Meta 5 do Quadro de Kunming-Montreal exige que os Estados signatários do quadro garantam que a utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas sejam sustentáveis, seguros e legais. O objectivo é evitar a sobreexploração, minimizar os impactos nas espécies e ecossistemas não visados e reduzir o risco de propagação de agentes patogénicos. A região da SADC e os Estados-Membros devem desenvolver e expandir cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem e assentes nas seguintes acções da Meta 5:

- a) Adoptar práticas sustentáveis de utilização, colheita e comércio: assegurar que a taxa de utilização, colheita e comércio de espécies nativas se situa dentro de limites sustentáveis e não conduz a declínios populacionais ou desequilíbrios ecológicos.
- b) Minimizar os impactos da utilização, da colheita e do comércio sustentáveis: aplicar medidas para evitar capturas acessórias ou danos não intencionais a outras espécies e ecossistemas aquando da colheita de espécies nativas

- que são factores de produção nas cadeias de valor da economia local e regional baseada na vida selvagem.
- c) Prevenir a propagação de agentes patogénicos aquando da utilização, colheita e comércio de espécies nativas: assegurar práticas adequadas de manuseamento, transformação e comércio que minimizem a transmissão de doenças e reduzam o risco de propagação de agentes patogénicos a partir de espécies nativas que são factores de produção nas cadeias de valor e no mercado dos Estados-Membros, assim como na economia regional baseada na vida selvagem, a seres humanos ou a outras espécies.
 - d) Adoptar uma abordagem ecossistémica de práticas de utilização, colheita e comércio sustentáveis: ter em conta o contexto ecológico mais amplo e a manutenção da integridade e do funcionamento dos ecossistemas ao utilizar, colher e comercializar os recursos nativos que são factores de produção nas cadeias de valor e no mercado dos Estados-Membros, assim como na economia regional baseada na vida selvagem.
 - e) Respeitar as práticas consuetudinárias de utilização, colheita e comércio sustentáveis: reconhecer e proteger os direitos consuetudinários dos povos indígenas e das comunidades locais nas práticas de utilização, colheita e comércio sustentáveis de recursos nativos que são factores de produção nas cadeias de valor e no mercado dos Estados-Membros, assim como na economia regional baseada na vida selvagem.

Com efeito, a implementação do OE1 do Quadro Estratégico W-bE exige que a utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas que são factores de produção nas cadeias de valor e no mercado dos Estados-Membros, assim como na economia regional baseada na vida selvagem, sejam conduzidos de forma sustentável, segura e legal.

2.1.2 Por que é que o OE1 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?

Nem todas as cadeias de valor em que assenta a economia baseada na vida selvagem (W-bE) da região da SADC terão aplicação em todos os Estados-Membros. Tal como referido no Quadro Estratégico da Economia Baseada na Vida Selvagem, as cadeias de valor mundialmente reconhecidas e relativamente bem estabelecidas na região da SADC são as do sector das Pescas e Aquicultura, do sector dos Ranchos de Animais de Caça e Explorações de Animais de Caça e do sector do Turismo Baseado na Vida Selvagem. A região da SADC pode optar por concentrar-se no crescimento e desenvolvimento destas cadeias de valor ou de subcomponentes específicos inseridos no âmbito destas últimas, ou seja, carne de caça, comércio de animais vivos, etc. A região da SADC pode também optar por concentrar-se em cadeias de valor baseadas na vida selvagem emergentes e específicas, como seja a produção de mel.

As cadeias de valor abrangidas por este OE são cadeias de valor comercial que dependem dos activos da vida selvagem de cada Estado-Membro da SADC. As cadeias de valor comercial podem ser classificadas como:

- a) já estabelecidas num ou mais Estados-Membros;
- b) emergentes num ou mais Estados-Membros; ou
- c) que demonstrem um bom potencial de desenvolvimento num ou mais Estados-Membros.

As necessidades destas cadeias de valor comercial podem ser disípares e requerer acções e actividades diferentes para garantir a sua sustentabilidade, crescimento e expansão.

2.1.3 Como é que cadeias de valor comercial baseadas na vida selvagem estabelecidas implementam o Quadro Estratégico W-bE?

As cadeias de valor comercial estabelecidas são cadeias de valor regionais, baseadas em recursos naturais nativos, que já contribuem activamente para a economia de mais de um Estado-Membro e têm potencial para se expandirem a outros Estados-Membros. Para o efeito, será necessário ligar os novos Estados-Membros à cadeia de valor regional já estabelecida. Por exemplo, Estados-Membros, como Angola, Moçambique e [a Zâmbia], podem ponderar a hipótese de colaborar e cooperar para construir cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis de madeira, uma vez que estas cadeias de valor dos Estados-Membros já contribuem significativamente para a economia baseada na vida selvagem da SADC. De modo semelhante, países como a África do Sul, o Botswana, a Namíbia, a Tanzânia e o Zimbabué podem desejar colaborar e cooperar na construção de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem no sector já estabelecido da caça para obtenção de carne da economia baseada na vida selvagem.

A implementação do Quadro Estratégico W-bE no contexto destas cadeias de valor incluirá o seguinte:

- a) apoio para garantir a sustentabilidade e a legalidade destas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem estabelecidas. Os Estados-Membros precisam de ter cadeias de valor que sejam legais, nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais, e que estejam a funcionar dentro das capacidades de produção do bem nativo utilizado na cadeia de valor, ou seja, colheita ou cultivo sustentáveis. Assegurar a sustentabilidade pode também incluir a expansão de áreas protegidas num Estado-Membro para proteger e assegurar o património genético dos activos e dos factores de produção destas cadeias de valor comerciais da economia baseada na vida selvagem estabelecidas;
- b) estimular o crescimento e a expansão, ou seja, a diversificação da cadeia de abastecimento, a diversificação dos produtos, o aumento do valor acrescentado nas actuais cadeias de valor e a expansão das empresas que participam nas cadeias de valor comerciais da economia baseada na vida selvagem estabelecidas.

2.1.4 Como é que as cadeias de valor comerciais da economia baseada na vida selvagem emergentes implementam o Quadro Estratégico

Existem várias cadeias de valor emergentes na região da SADC, que necessitam de apoio adicional para serem ampliadas e realizarem a sua actividade comercial num ou mais Estados-Membros. Os Estados-Membros podem cooperar e colaborar para construir estas cadeias de valor que ainda não são regionais mas que já realizam a sua actividade comercial num dos Estados-Membros. Estas cadeias de valor têm o potencial, através da participação de mais Estados-Membros, de se expandirem para uma cadeia de valor regional. A “prova de conceito” ou a justificação comercial para os bens e serviços da cadeia de valor já foi demonstrada por alguns Estados-Membros. Exemplos destas cadeias de valor incluem a cadeia de valor da carne de caça e criação de gado cinegético na África do Sul, a produção de mel em Madagáscar e na Zâmbia e a cultura de algas na República da Tanzânia e nas Seychelles. Estas cadeias de valor contribuem actualmente apenas com uma pequena percentagem para a economia baseada na vida selvagem da SADC. Através de acções de cooperação e colaboração, a África do Sul, Madagáscar, a Zâmbia, a República da Tanzânia e as Seychelles poderiam estabelecer parcerias com os outros Estados-Membros para criar cadeias de valor regionais inovadoras, transformadoras e sustentáveis para os recursos nativos, aumentando as contribuições das cadeias de valor para a economia da SADC baseada na vida selvagem.

A implementação do Quadro Estratégico W-bE no contexto destas cadeias de valor emergentes incluirá:

- a) apoio para garantir a sustentabilidade e a legalidade destas cadeias de valor à medida que se expandem para se tornarem cadeias de valor regionais;
- b) apoio ao desenvolvimento, à expansão e à comercialização de novos produtos e serviços em mercados existentes e novos - exigirão normas, padrões e directrizes regionais; novas informações e acesso ao mercado; I&D dos recursos, produtos e serviços; tecnologias e equipamentos novos e inovadores; capital de arranque, etc.;
- c) a boa vontade e o empenho dos governos, das comunidades e dos intervenientes nas cadeias de valor existentes em partilharem as suas competências, conhecimentos e mercados e em apoiarem o desenvolvimento e o crescimento das cadeias de valor nos novos Estados-Membros participantes que desejem fazer parte das cadeias de valor regionais emergentes - exigirão parcerias e associações empresariais, trabalho em rede e colaboração, partilha de informações e conhecimentos, marketing e negociações colectivas, I&D partilhados, tutoria (para citar apenas alguns exemplos).

2.1.5 Como é que as potenciais cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem implementam o Quadro Estratégico?

Existem cadeias de valor na economia da SADC baseada na vida selvagem que têm potencial para se tornarem cadeias de valor regionais. Exemplos disso são as cadeias de valor dos frutos, insectos e legumes comestíveis nativos africanos; a pesca artesanal nos Estados-Membros; a venda de aves tropicais dos Estados insulares, para citar apenas alguns exemplos. A implementação do Quadro Estratégico W-bE no contexto destas potenciais cadeias de valor incluirá:

- d) investigação e desenvolvimento (I&D) das cadeias de valor, dos potenciais produtos e serviços e do mercado - plano de negócios/justificação comercial para a cadeia de valor; projectos-piloto; prova de conceito; trabalho em rede e colaboração entre Estados-Membros, etc.;
- e) apoio para compreender e garantir a sustentabilidade e a legalidade destas cadeias de valor à medida que expandem a sua actividade comercial (ver acima); e
- f) apoio ao desenvolvimento, à expansão e à comercialização de novos produtos e serviços - boas práticas e normas de gestão; informação e acesso ao mercado; I&D; equipamentos; capital de arranque, etc.

Os resultados, os factores viabilizadores estratégicos e as actividades do PAO necessárias para atingir o OE1 são apresentados na tabela seguinte. Os custos são apresentados para um período de 6 anos, isto é, até 2030 (a data de realização dos objectivos do Quadro Estratégico W-bE) e fornecem pormenores sobre os custos/orçamentos, bem como sobre as responsabilidades dos vários níveis de parceiros de execução intervenientes no Quadro Estratégico W-bE, ou seja, quais dos quatro níveis de intervenientes são responsáveis pela implementação (I) da actividade (ou seja, assumem a responsabilidade pela obtenção e supervisão dos orçamentos e acções no âmbito das actividades); quais os intervenientes que devem desempenhar um papel de facilitação (F) ou de advocacia (A) na actividade e quais os intervenientes que devem participar activamente (P) na implementação das actividades.

Os resultados, os factores viabilizadores estratégicos e as actividades do PAO necessárias para atingir o OE1

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					Estados-Membros	Comunidades
			2025	Desenvolver uma estratégia e programa de formação e desenvolvimento de competências para as CV regionais e a economia baseada na vida selvagem da SADC • Análise do défice de competências • Estratégia de formação e competências • Programa de formação e desenvolvimento de competências para cada CV regional	Os custos associados ao desenvolvimento da estratégia dizem respeito a serviços profissionais no ano 2. Os custos nos anos 3-6 são estimados para alargar o programa de formação a outras CV	
			2026		10.000	20.000
			2027		10.000	20.000
			2028		10.000	20.000
			2029		10.000	20.000
			2030		10.000	20.000
Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:					Apoiar a avaliação económica dos serviços ecosistémicos (por exemplo, ecossistemas costeiros, marinhos, florestais).	

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades		
					SADC	Estados-Membros	Comunidades
Resultado final 1.2 A partir de 2030, a SADC é um fornecedor activo de produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem aos mercados local, dos Estados-Membros, regional e global	A1.2.1: Integrar as cadeias de valor da economia da SADC baseada na vida selvagem com as dos Estados-Membros e a política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal regional.	Realizar uma análise da política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal dos Estados-Membros e da região	2025 2026 2027 2028 2029 2030	Os custos referem-se à contratação de serviços profissionais	cadeias de valor intervenientes das comunidades	Intervenientes das cadeias de valor	Intervenientes das comunidades
	A1.2.2: Conseguir parceiros técnicos e de financiamento para a criação de CV baseadas na vida selvagem	Formular recomendações aos Estados-Membros para alinharem as CV com as políticas macroeconómicas, comerciais, industriais e fiscais locais e regionais	50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000	precede incluído no que	150.000 150.000 150.000 10.000 10.000 10.000	Os custos referem-se à contratação de serviços profissionais	Os custos referem-se à contratação de serviços profissionais
							O custo refere-se a aproximadamente 1.000 delegados para participarem numa exposição de 3 dias no ano 1 e no ano 3. Os custos dos outros anos destinam-se a apoiar os esforços de partilha de informações
							O custo refere-se a reuniões, workshops, tradução e tradutores, requisitos legais, etc.
							A F I P

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento		Funções e responsabilidades
				Comunidades	Cadeias de valor	
	A.3.1.3: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC reconhecem e respeitam os direitos de propriedade intelectual dos Estados-Membros, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG) (ou seja, normas e sistemas de certificação sustentáveis voluntários liderados pelo mercado).			O custo no ano 3 corresponde à contratação de serviços profissionais para desenvolver um quadro regional de incentivos. O custo no ano 6 corresponde à contratação de serviços profissionais para actualizar o quadro regional de incentivos.	-	P P P
			2025			
			2026			
			2027			
			2028			
			2029			
			2030			

Actividade	Factores viabilizadores estratégicos	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades		
				SADC Secretariado da	Estados-Membros	Comunidades cidades de valor
Resultado final 1.4 A partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem é sustentada pelo princípio da utilização sustentável e cresce dentro dos limites dos recursos científicamente determinados	A1.4.1: Definir e adoptar princípios e salvaguardas ambientais (incluindo avaliação e mitigação de riscos; as melhores práticas, procedimentos operativos normalizados, certificação) para as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.	2025	30.000 por CV	O custo no ano 3 corresponde à contratação de serviços profissionais para desenvolver um quadro regional de incentivos. O custo no ano 6 corresponde à contratação de serviços profissionais para actualizar o quadro regional de incentivos.	–	P
		2026	30.000 por CV			P
		2027	30.000 por CV			P
		2028	30.000 por CV			P
		2029	30.000 por CV			P
		2030	30.000 por CV			P

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					SADC Estados-Membros	Comunidades cadeias de valor intervenientes das cidades
			2025	200.000	10.000	
			2026	100.000	10.000	
			2027	100.000	10.000	
			2028	100.000	10.000	
			2029	20.000	10.000	
			2030	20.000	10.000	
				O custo no ano 1 destina-se à contratação de serviços profissionais para compilar o inventário das CV prioritárias. Os custos nos anos 2-4 referem-se à expansão do inventário a outros Estados-Membros e CV.	O custo nos anos 5 e 6 refere-se à manutenção e actualização do inventário	A I P P
					O custo refere-se à instalação do sistema de monitorização no ano 1 e ao seu funcionamento e manutenção nos anos seguintes.	A I P P

2.2 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2 DO PAO: A ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM IMPULSIONA UM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO INCLUSIVO E A REDUÇÃO DA POBREZA NOS SEUS ESTADOS-MEMBROS E NA REGIÃO.

Crescimento e expansão das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem para o avanço e desenvolvimento socioeconómico individual e familiar

2.2.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE2?

O foco deste Objectivo Estratégico (OE) é desenvolver e fazer crescer a economia baseada na vida selvagem para benefícios socioeconómicos e em termos de redução da pobreza para as comunidades, agregados familiares e indivíduos. Este objectivo estratégico centra-se em garantir que todas as pessoas de todas as raças, credos, religiões, sexo e níveis socioeconómicos, especialmente grupos vulneráveis como mulheres, pessoas com deficiência, jovens, etc., não são marginalizadas ou excluídas e são tratadas de forma justa e equitativa na economia baseada na vida selvagem em crescimento.

Este OE centra-se no crescimento das cadeias de valor e da economia baseada na vida selvagem para meios de subsistência sustentáveis, redução da pobreza e rendimentos das famílias. A economia baseada na vida selvagem pode ser expandida pelo fornecimento de bens e serviços da vida selvagem nativa pelas comunidades locais a outras cadeias de valor económico (ou seja, turismo, restauração, produtos químicos de base biológica, produtos farmacêuticos e médicos, cosméticos, etc.). Por exemplo, o sector do turismo nos Estados-Membros consome uma vasta gama de produtos e serviços que não se baseiam em recursos naturais da vida selvagem ou na participação das comunidades locais nestas cadeias de valor. Existe, no entanto, potencial para as comunidades locais produzirem estes produtos e serviços utilizando os recursos da vida selvagem nativa, para beneficiar as economias locais. Vários mecanismos, tais como incentivos fiscais e políticas de abastecimento preferenciais, podem facilitar e incentivar estas cadeias de valor a serem mais inclusivas e a apoiarem a utilização sustentável dos activos da vida selvagem nativa nas suas cadeias de valor. Existe a possibilidade de tirar partido destes produtos e serviços de nicho “de origem ética” ou “colhidos na natureza” através da criação de marcas e da utilização da história subjacente aos produtos e serviços para atrair um prémio, por exemplo, a marca COMACO “É silvestre”; o Néctar Natures e o mel Musanya da Zâmbia. O OE segue um processo de tomada de decisão semelhante ao do OE1, mas o ponto final do processo estará, em grande medida, ao nível das famílias e não necessariamente ao nível dos Estados-Membros ou à escala regional. Este OE difere do OE1, na medida em que o OE1 está centrado no crescimento das cadeias de valor e do mercado da economia baseada na vida selvagem para o desenvolvimento económico dos Estados-Membros e da região da SADC.

A Meta 5 do Quadro de Kunming-Montreal exige que os Estados signatários do Quadro garantam que a utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas sejam sustentáveis, seguros e legais. Para se atingir esta meta na economia baseada na vida selvagem, os Estados-Membros e a região da SADC terão de desenvolver e expandir cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem, de uma forma que respeite e proteja os direitos consuetudinários dos povos indígenas e das comunidades locais de utilizar, colher e comercializar de modo sustentável os recursos nativos ou os produtos baseados na vida selvagem provenientes dos recursos nativos que são factores de produção nos Estados-Membros, no mercado e nas CV da economia regional baseada na vida selvagem da SADC.

A Meta 9 do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal visa garantir que a utilização, a colheita e o comércio sustentáveis de espécies nativas proporcionem benefícios sociais, económicos e ambientais às pessoas, especialmente às que se encontram em situações vulneráveis e às que mais dependem da biodiversidade. Para que a implementação do Quadro Estratégico para a Economia Baseada na Vida Selvagem contribua para este objectivo, é necessário realizar as seguintes acções:

- Gestão, utilização, colheita e comércio sustentáveis de espécies nativas: adopção de práticas de utilização, colheita e comércio de espécies nativas que constituem factores de produção para o Estado-Membro e para as CV da economia baseada na vida selvagem regionais, de forma a assegurar a viabilidade a longo prazo das populações e a funcionalidade dos ecossistemas. A gestão sustentável pode incluir medidas como a fixação de quotas de colheita, a implementação de programas de recuperação de habitats e a promoção de técnicas de colheita sustentáveis.
- O reconhecimento dos benefícios sociais, económicos e ambientais das espécies nativas exige a gestão, a utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas no âmbito da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor para obter benefícios, tais como a segurança alimentar, rendimentos, a preservação cultural e os serviços ecosistémicos, para as populações locais, em especial as que se encontram em situações vulneráveis e as que dependem da biodiversidade para a sua subsistência.
- Incentivo a práticas respeitadoras da biodiversidade na utilização, colheita e comércio sustentáveis de espécies nativas: incentivar a aplicação de práticas respeitadoras da biodiversidade nas cadeias de valor da agricultura, aquicultura, pescas e silvicultura da economia baseada na vida selvagem da SADC. Isto inclui a promoção da intensificação sustentável, de abordagens agro-ecológicas e de outras práticas inovadoras que aumentem a resiliência, a eficiência e a produtividade destes sistemas de produção, ao mesmo tempo que conservam e restauram a biodiversidade.
- O reconhecimento do uso, colheita e comércio sustentáveis consuetudinários de espécies nativas requer a gestão, o uso, a colheita e o comércio de espécies nativas no âmbito da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor, de uma forma que reconheça e proteja as práticas consuetudinárias de uso sustentável dos povos indígenas e

das comunidades locais. A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor terão de respeitar e incentivar os conhecimentos tradicionais, as inovações e as práticas relacionadas com a gestão e a utilização sustentáveis, a colheita e o comércio das espécies nativas que são factores de produção para os Estados-Membros e para as cadeias de valor regionais da SADC, bem como para a economia baseada na vida selvagem.

Com a implementação destas acções, pretende-se assegurar que a gestão e a utilização das espécies nativas são realizadas de forma sustentável, proporcionando benefícios sociais, económicos e ambientais às populações locais, especialmente às que se encontram em situação de vulnerabilidade e às que mais dependem da biodiversidade para viver. Tal implica a adopção de práticas de gestão sustentável, a promoção de abordagens favoráveis à biodiversidade em vários sectores e o respeito e apoio às práticas consuetudinárias de utilização sustentável das populações indígenas e das comunidades locais.

2.2.2 Por que é que o OE2 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?

As comunidades locais enfrentam uma série de desafios na economia baseada na vida selvagem. Entre os desafios acham-se os seguintes:

- Actualmente, a participação das comunidades nas oportunidades de geração de rendimentos a partir da economia baseada na vida selvagem é limitada: Muitas comunidades locais na região da SADC têm oportunidades limitadas de gerar rendimentos a partir das cadeias de valor e do mercado da economia baseada na vida selvagem. Esta situação pode dever-se a vários factores, tais como a falta de oportunidades para participar activamente (apropriação, fornecimento de produtos e serviços) nas cadeias de valor comerciais devido à falta de conhecimento e de sensibilização para o valor dos bens nativos para o acesso comercial aos mercados, a infra-estruturas limitadas, ao acesso ao capital e a competências e formação inadequadas.
- Infra-estruturas deficientes ou delapidadas: As comunidades locais enfrentam frequentemente desafios relacionados com infra-estruturas deficientes ou inadequadas, que podem impedir o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem'. Isto inclui questões como redes de transporte inadequadas (ou seja, estradas, barcos, ferries, etc.), falta de instalações adequadas para turistas (ou seja, alojamento, restaurantes, etc.) e acesso limitado a serviços básicos como electricidade, água e saneamento.
- Educação, formação e sensibilização limitadas: Existe frequentemente uma falta de boa educação, formação e sensibilização a nível local relativamente à conservação da vida selvagem e ao desenvolvimento sustentável das cadeias de valor no âmbito da economia baseada na vida selvagem. Esta situação pode dificultar a capacidade das comunidades locais para participarem plenamente e beneficiarem do sector.
- Ameaças ao crescimento sustentável: O crescente desenvolvimento que se regista nas fronteiras ou dentro de áreas protegidas ou de conservação da vida selvagem pode ameaçar o crescimento sustentável da economia baseada na vida selvagem. A vida selvagem é um bem que é simultaneamente um activo, uma vez que pode ser utilizado para gerar rendimentos, e precisa de ser conservado para garantir a sustentabilidade destes recursos nativos, agora e no futuro. A incapacidade de estabelecer um equilíbrio e ligar os recursos nativos e as comunidades à capacidade de gerar melhores meios de subsistência pode colocar desafios ao sector.
- Alterações climáticas: As alterações climáticas representam um risco para os meios de subsistência da comunidade e para a conservação em geral, devido aos seus efeitos sobre a capacidade de carga do habitat. Esta situação resultou num aumento dos conflitos entre seres humanos e animais selvagens, uma vez que aumentou a incidência de animais selvagens que vagueiam fora das áreas protegidas em busca de alimentos e água.

Para ultrapassar estes desafios a nível local, é necessário envidar esforços para melhorar as infra-estruturas, proporcionar acesso à educação e à formação, promover as ligações ao mercado e assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais. É importante empoderar as comunidades locais e reforçar a sua capacidade de participar activamente e beneficiar da economia baseada na vida selvagem.

2.2.3 Como é que as comunidades locais implementam o Quadro Estratégico W-bE?

Os indivíduos e as comunidades locais podem participar nas cadeias de valor e nos mercados da economia baseada na vida selvagem regionais, de várias formas:

- a) Como signatários e beneficiários de Acordos de Acesso e Partilha de Benefícios (APB) para os recursos fitogenéticos nativos que constituem os factores de produção das cadeias de valor dos Estados-Membros e da SADC.
- b) Como proprietários de terras nas quais os recursos da vida selvagem nativa são colhidos, cultivados e criados, as comunidades podem participar e beneficiar através da assinatura de acordos para aumentar a protecção e, consequentemente, o controlo da utilização destes recursos nas suas terras, ou seja, parcerias comunitário-público-privadas, acordos de gestão, etc.
- c) Como fornecedores de recursos vegetais (biocomerciantes) e animais nativos enquanto factores de produção para as cadeias de valor comerciais, através da colheita, cultivo e utilização sustentáveis destes recursos.
- d) Através da beneficiação local dos recursos, da participação activa e da dinamização das cadeias de valor comercial discutidas no OE1.

2.2.3.1 Como é que as comunidades locais implementam os acordos APB no âmbito do Quadro Estratégico W-bE?

O Protocolo de Noya exige que haja uma partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos fitogenéticos. Assegura que as comunidades e os países que fornecem estes recursos sejam compensados pela sua utilização. A regulamentação relativa ao acesso e à partilha de benefícios no desenvolvimento das cadeias de valor e do mercado da economia baseada na vida selvagem deve garantir que o sector funcione de forma justa e sustentável, beneficiando tanto a indústria como as comunidades e os países que fornecem os recursos genéticos nativos que são os factores de produção destas cadeias de valor.

- Negociação e celebração de acordos APB - isto exigirá que as comunidades e as partes interessadas das cadeias de valor se envolvam, negoçiem e cheguem a acordo sobre a partilha equitativa dos conhecimentos indígenas (CI) que estão na base dos produtos e serviços das cadeias de valor.
- Elaboração de protocolos comunitários bioculturais que estabeleçam as regras do jogo para a partilha de benefícios ao abrigo de acordos APB nas comunidades beneficiárias, ou seja, que definam quem são os beneficiários, como podem participar no acordo, como serão repartidos os benefícios ao abrigo do acordo de APB, etc.
- Realizar avaliações de base/análises dos meios de subsistência dos beneficiários e desenvolver indicadores de mudança para demonstrar o impacto positivo do APB (ao longo do tempo).
- Monitorizar e apresentar relatórios sobre os acordos APB, ou seja, financeiros, benefícios, actividades e acções, indicadores de progresso.

2.2.3.2 Como é que as comunidades locais implementam os acordos de protecção dos recursos genéticos e de utilização sustentável no âmbito do Quadro Estratégico W-bE?

A Meta 3 do Quadro de Kunming-Montreal procura assegurar que, até 2030, pelo menos 30% das zonas terrestres, das águas interiores e das zonas costeiras e marinhas, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversidade e para as funções e serviços dos ecossistemas, sejam efectivamente conservadas e geridas através de sistemas de zonas protegidas ecologicamente representativas, bem ligados e geridos de forma equitativa e de outras medidas eficazes de conservação baseadas em zonas, reconhecendo os territórios indígenas e tradicionais, se for caso disso, e integrados em paisagens mais vastas, paisagens marítimas e no oceano, assegurando simultaneamente que qualquer utilização sustentável, se for caso disso, nessas zonas seja plenamente coerente com os resultados da conservação, reconhecendo e respeitando os direitos das populações indígenas e das comunidades locais, nomeadamente sobre os seus territórios tradicionais. Para se atingir este objectivo, o Quadro de Kunming-Montreal sugere as seguintes acções:

- Estabelecer novas zonas comunitárias terrestres, de águas interiores, costeiras e marinhas protegidas que contribuam para uma rede de zonas protegidas ecologicamente representativas, bem ligadas e integradas em paisagens mais vastas, paisagens marinhas e no oceano. Estas zonas protegidas devem também reconhecer os territórios indígenas e tradicionais, quando aplicável.
- Conservar e gerir eficazmente as áreas protegidas para garantir a conservação da biodiversidade e das funções e serviços dos ecossistemas, aplicando simultaneamente práticas de utilização sustentável nessas áreas que sejam totalmente coerentes com os resultados da conservação. Os direitos das populações indígenas e das comunidades locais sobre os seus territórios tradicionais devem ser reconhecidos e respeitados.
- Embora o objectivo principal seja a conservação, deve ser permitida/licenciada a utilização sustentável dos recursos nativos dentro destas zonas de protecção que seja totalmente coerente com os resultados da conservação.

As comunidades que são guardiãs dos recursos nativos utilizados nas cadeias de valor regionais da SADC e na Economia Baseada na Vida Selvagem podem contribuir para se alcançar esta meta através de compromissos para gerir e utilizar estes recursos nas suas terras, de uma forma que proteja e conserve o recurso, permitindo ao mesmo tempo a utilização sustentável destes recursos nativos. Isto exigiria que os guardiães comunitários formalizassem acordos através de alguma forma de instrumento jurídico (ou seja, acordo de conservação, acordo de gestão, acordos fiduciários, contrato formal, acordos CPPP, etc.) para proteger e conservar os recursos sob a sua custódia e para garantir que a utilização de qualquer um dos recursos nativos que contribuem para as cadeias de valor locais e regionais se realiza de forma sustentável. Com efeito, os guardiães comunitários comprometer-se-iam legalmente a conservar os recursos da cadeia de valor e, se for caso disso, autorizariam/licenciariam a utilização sustentável dos recursos de uma forma coerente com a conservação dos recursos genéticos sob a sua custódia. Os guardiães comunitários teriam de gerir a utilização sustentável destes recursos nativos protegidos e conservados, no âmbito dos quadros jurídicos nacionais, através de actividades como o estabelecimento e a aplicação de um zonamento da utilização dos recursos nativos nas suas terras e a aplicação e o controlo das épocas de colheita e dos limites de consumo de recursos nativos como o peixe, o capim para telhados de colmo, galhos de árvores, canas e plantas medicinais. A utilização sustentável destes recursos nativos sob custódia comunitária terá de se enquadrar nos quadros jurídicos de cada Estado-Membro, basear-se em boas práticas de governação e em informações científicas sólidas, em dados e orientações de peritos e em normas de utilização sustentável.

Para que as comunidades implementem a protecção e a utilização sustentável dos recursos genéticos no âmbito do Quadro Estratégico W-bE, são necessárias as seguintes acções:

- Inventário e mapeamento da extensão e distribuição de espécies nativas em terras comunitárias/tradicionalis que já fornecem e podem, no futuro, continuar a fornecer factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor.
- Determinação do nível e da extensão da protecção destes recursos inventariados e desenvolvimento de estratégias/planos para integrar as terras comunitárias no mecanismo de protecção nos Estados-Membros, o que permitiria níveis mais elevados de conservação e controlo da utilização sustentável destes recursos nativos em terras comunitárias.
- As comunidades devem negociar e celebrar acordos para a conservação e utilização sustentável dos recursos nativos nas suas terras.
- Monitorizar e controlar a extensão, a distribuição e a utilização sustentável das espécies selvagens que são protegidas em terras comunitárias como factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor.

2.2.3.3 Como é que as comunidades locais implementam a colheita e a agricultura sustentáveis no âmbito do Quadro Estratégico W-bE?

A Meta 5 do Quadro de Kunming-Montreal reconhece que a utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas são sustentáveis, seguros e legais. A utilização, a colheita e o comércio de espécies nativas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor devem evitar a sobreexploração e minimizar os impactos nas espécies e ecossistemas não visados. As comunidades, ao implementarem o Quadro Estratégico W-bE, podem contribuir para este objectivo através de duas acções:

- Através do cultivo ou da criação, nas suas terras, de espécies nativas que são factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor dos Estados-Membros e da região. O cultivo e a criação de espécies nativas referem-se ao cultivo deliberado e controlado de plantas, animais ou organismos nativos.
- Através da colheita de produtos silvestres e do biocomércio de espécies nas suas terras, que são factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor dos Estados-Membros e da região.

As comunidades podem implementar o Quadro Estratégico W-bE através do cultivo e/ou da criação, nas suas terras, de espécies nativas que são factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor. As práticas de cultivo e de exploração agrícola contribuirão simultaneamente para a conservação e a valorização das espécies nativas, proporcionando fontes alternativas destes recursos nativos e reduzindo a pressão sobre as populações selvagens colhidas e comercializadas. As acções de colheita e exploração agrícola por parte das comunidades podem incluir o cultivo de plantas medicinais, culturas alimentares, plantas ornamentais ou espécies que fornecem os activos, óleos, manteigas, tinturas, extractos, etc. nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem. As práticas poderiam também incluir a exploração/criação comunitária sustentável de espécies animais selvagens nativas das suas terras, de uma região específica de um Estado-Membro, ou que façam parte das cadeias de valor regionais da economia baseada na vida selvagem. Embora o cultivo e a exploração agrícola comunitários de espécies nativas possam contribuir para a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável destes recursos, é importante assegurar que as práticas de cultivo e exploração agrícola comunitários sejam efectuadas de uma forma ambientalmente responsável.

A colheita de espécies selvagens nativas que são factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor refere-se à colheita ou extração de recursos de ecossistemas naturais, como plantas, fungos, animais e outros organismos, para diversos fins. A colheita de espécies selvagens para a economia baseada na vida selvagem é geralmente efectuada por povos indígenas, comunidades locais e indivíduos, frequentemente por mulheres e jovens, por razões de subsistência, culturais, medicinais ou económicas. No contexto da Meta 9 do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, a colheita de espécies selvagens por parte das comunidades locais é relevante para a gestão e utilização sustentáveis das espécies nativas. As comunidades podem implementar o Quadro Estratégico W-bE através da colheita e comércio sustentáveis de espécies nativas que são factores de produção para a economia baseada na vida selvagem e para as cadeias de valor dos Estados-Membros e da região da SADC. A colheita sustentável de espécies selvagens e o comércio destas espécies por parte das comunidades terão de assegurar a disponibilidade e a regeneração contínuas dos recursos colhidos, retirando apenas uma parte da população, deixando indivíduos suficientes para se reproduzirem e manterem a viabilidade da população. É necessária uma compreensão da dinâmica de grupo e dos parâmetros biológicos para se conseguir uma utilização e gestão sustentáveis dos recursos da vida selvagem nativa. O Quadro Estratégico W-bE também reconhece e respeita os sistemas de conhecimentos tradicionais e as práticas consuetudinárias de utilização sustentável dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo a utilização de técnicas de colheita tradicionais que asseguram a disponibilidade de recursos a longo prazo, mantendo simultaneamente o equilíbrio ecológico.

Para que as comunidades implementem o biocomércio e a colheita sustentáveis no âmbito do Quadro Estratégico W-bE, são necessárias as seguintes acções:

- Inventário e mapeamento da extensão e distribuição das espécies nativas nas terras comunitárias/tradicionalis.
- Estabelecer regulamentação e mecanismos de gestão para o cultivo, exploração agrícola e colheita de espécies

- nativas, o que pode incluir a fixação de quotas ou limites para a quantidade que pode ser colhida, o estabelecimento de áreas protegidas ou restrições sazonais, assegurando práticas agrícolas sustentáveis e implantando mecanismos de monitorização e execução para assegurar a aplicação de práticas de utilização, colheita e comércio sustentáveis.
- Negociar e celebrar acordos de partilha de benefícios e de acesso equitativo com as partes interessadas que utilizam os recursos na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor relacionadas (ver secção anterior).
 - Desenvolver normas relevantes de colheita, cultivo, comércio e qualidade, tais como certificação e normalização, para garantir práticas sustentáveis de colheita, cultivo, exploração e comércio de recursos, normas de qualidade, segurança e sustentabilidade dos produtos selvagens colhidos, cultivados, explorados e comercializados; normas para testes de qualidade; medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS); normas voluntárias de sustentabilidade; normas de propriedade intelectual, etc.

2.2.3.4 Como é que as comunidades locais desenvolvem cadeias de valor comercial no âmbito do Quadro Estratégico W-bE?

A quarta maneira pela qual as comunidades locais e indivíduos podem implementar o Quadro Estratégico W-bE é mediante uma participação activa nas cadeias de valor comercial descritas no OE1 supra. As empresas locais são empresas ou actividades económicas da economia baseada na vida selvagem que são detidas e geridas por indivíduos ou grupos de uma comunidade ou região local específica. Estas empresas desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento económico local, criando oportunidades de emprego a nível local e contribuindo para o bem-estar geral da comunidade. Estas empresas locais contribuem para o desenvolvimento económico local através da utilização de recursos nativos locais e da produção de produtos e serviços de valor acrescentado a partir desses recursos. Estas empresas comunitárias locais podem empoderar indivíduos e comunidades, proporcionando oportunidades de empreendedorismo e de auto-emprego, permitindo que os membros da comunidade e os residentes utilizem as suas competências, talentos e recursos para criar e gerir empresas que respondam às necessidades da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor. Estas empresas comunitárias podem dedicar-se a actividades como o aprovisionamento local de recursos e materiais nativos e a produção de bens e serviços utilizando estas espécies nativas. Estas empresas comunitárias podem desempenhar um papel na preservação e promoção da cultura e das tradições locais relacionadas com as espécies nativas no âmbito da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor através dos produtos, do fabrico, da comercialização de artesanato tradicional, de produtos artesanais ou de experiências culturais que demonstrem o património e a identidade singulares da comunidade. Isto pode contribuir para o turismo cultural e a preservação do património cultural imaterial. Além disso, as empresas locais podem contribuir para a resiliência da comunidade, diversificando a economia local e reduzindo a dependência de fontes externas.

Para que as comunidades criem empresas locais no âmbito do Quadro Estratégico W-bE, são necessárias as seguintes acções

- I. Colaboração e redes: As empresas locais precisam de colaborar com outras empresas locais, organizações e partes interessadas na sua área para reforçar o seu impacto colectivo, formar redes, cooperativas ou associações para partilhar recursos, conhecimentos e oportunidades de mercado.
- II. Apoio às políticas: Os Estados-Membros e o Secretariado da SADC precisam de desenvolver políticas e iniciativas que criem um ambiente propício para o desenvolvimento e crescimento de empresas comunitárias locais que participam na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor. Isto pode incluir o acesso a financiamento, serviços de desenvolvimento empresarial, infra-estruturas e oportunidades de mercado. As políticas de apoio podem ajudar as empresas locais a prosperar e contribuir para o desenvolvimento económico local

Os resultados, os factores viabilizadores estratégicos e as actividades do PAO necessárias para atingir o OE2 são apresentados na tabela seguinte. Os custos são apresentados para um período de 6 anos, isto é, até 2030 (a data de realização dos objectivos do Quadro Estratégico W-bE) e fornecem pormenores sobre os custos/orçamentos e sobre as responsabilidades dos vários níveis de parceiros de execução intervenientes no Quadro Estratégico W-bE, ou seja, quais dos quatro níveis de intervenientes são responsáveis pela implementação (I) da actividade (ou seja, assumem a responsabilidade pela obtenção e supervisão dos orçamentos e acções no âmbito das actividades); quais os intervenientes que devem desempenhar um papel de facilitação (F) ou de advocacia (A) na actividade e quais os intervenientes que devem participar activamente (P) na implementação das actividades.

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orçamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					SADC Estados-Membros	Comunidades cadeias de valor intervenientes das
Resultado final 2.1 A partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem garante um crescimento socioeconómico inclusivo e reduz a pobreza na região	A.2.1.1 Adoptar planos de desenvolvimento socioeconómico inclusivos que tenham delimitado o valor e determinado o potencial de desenvolvimento socioeconómico das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.	Inventário e mapeamento da extensão e distribuição das espécies nativas nas terras comunitárias/tradicionais.	2025	10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV	200.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 20.000	O custo no ano 1 destina-se à contratação de serviços profissionais para realizar o inventário das CV prioritárias. Os custos nos anos 2-4 referem-se à expansão do inventário a outros Estados-Membros e CV. O custo nos anos 5 e 6 refere-se à manutenção e actualização do inventário
	A.2.1.2 Desenvolver a viabilidade do potencial das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem dos Estados-Membros para apoiar o crescimento e o desenvolvimento socioeconómicos inclusivos.	Avaliação do âmbito/base de referência do potencial socioeconómico da CV, ou seja, a situação dos detentores de direitos de propriedade intelectual e das comunidades que são guardiãs dos recursos nativos e das oportunidades económicas de participar na cadeia de valor (ou seja, organizações comunitárias, cooperativas, etc.)	2026	10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV	100.000 100.000 100.000 100.000 100.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para efectuar uma avaliação dos meios de subsistência e desenvolver o potencial das CV.
		Foram desenvolvidas as melhores práticas a nível regional para o cultivo, a exploração e a colheita de espécies nativas pelas comunidades locais	2027	10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV	100.000 100.000 100.000 100.000	O custo refere-se à contratação de serviços profissionais para elaborar directrizes/normas/manuais de boas práticas/planos de desenvolvimento socioeconómico para as CV
			2028	10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV	20.000 100.000 100.000	
			2029	10.000 por CV 10.000 por CV 10.000 por CV	20.000 20.000 20.000	
			2030	10.000 por CV	20.000	
						P P P P P P P

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orçamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades		
					SADC	Estados-Membros	Comunidades
				Presume-se que os custos sejam suportados pelos Estados-Membros para transportar e implementar as directrizes/normas/manuais de boas práticas/planos de desenvolvimento socioeconómico para as CV	A	I	P
				O custo refere-se à contratação de serviços profissionais para desenvolver uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico			
			2025	10.000 por CV	n/a		
			2026	10.000 por CV	n/a		
			2027	10.000 por CV	n/a		
			2028	10.000 por CV	n/a		
			2029	10.000 por CV	n/a		
			2030	10.000 por CV	n/a		
		Elaborar e implementar planos de desenvolvimento socioeconómico para as CV					
		Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico para a equidade, a igualdade e a inclusão nas CV regionais					
		A.2.1.3: Desenvolver e implementar um Quadro da SADC para a partilha de benefícios na economia baseada na vida selvagem para impulsionar o alívio da pobreza.		Desenvolver um quadro e normas da SADC para a partilha de benefícios com uma componente de empoderamento que conduza à apropriação, por parte dos produtores primários, por exemplo, de modelos de acordos APB; de directrizes para protocolos; das Directrizes da UA para Conhecimentos Tradicionais e Recursos Fitogenéticos , etc.			
				Transportar e implementar o Quadro da SADC para a partilha de benefícios, com legislação e regulamentação relativas ao APB dos Estados-Membros			
				Presume-se que o custo se refira à transposição e implementação do Quadro e Normas da SADC para a partilha de benefícios por parte de Estados-Membros	A	I	P

Actividade	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades		
			Comunidades	Estados-Membros
Desenvolver materiais e programas de formação para as CV regionais				
Transporte e utilização dos materiais e programas de formação nos Estados-Membros				
A.2.3.1: Identificar e determinar o apoio necessário à comunidade local, às organizações comunitárias, às cooperativas, às MPME e aos empreendedores para que participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.	Realizar uma avaliação do âmbito, uma análise das lacunas e um estudo de viabilidade para a comunidade local, as organizações comunitárias, as cooperativas, as MPME e os empreendedores que participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor			
A.2.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem procurar apoiar activamente (em termos de competências, conhecimentos, financiamento) as MPME e os empreendedores locais para que participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor	Analise das lacunas em termos de competências e capacidades das MPME e dos empreendedores para que participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor			
Desenvolver materiais e programas de formação para as CV regionais	Desenvolver materiais e programas de formação para as CV regionais			
Transporte e utilização dos materiais e programas de formação nos Estados-Membros	Transporte e utilização dos materiais e programas de formação nos Estados-Membros			

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orçamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					SADC	Estados-Membros
				Presume-se que o custo seja da responsabilidade dos Estados-Membros e das CV.	A	Intervenientes das cadeias de valor
			2025			Comunidades
			2026			
			2027			
			2028			
			2029			
			2030			

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orçamento	Descrição do orçamento		Funções e responsabilidades
				SADC	Secretariado da SADC	
Resultado final 2.5 A partir de 2030, os grupos vulneráveis (mulheres, pessoas portadoras de deficiência, jovens) são definidos como prioritários e apoiados para participar e florescer na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas	A.2.5.1: Os grupos vulneráveis identificados e apoiados participam na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor	Elaborar directrizes para a equidade e inclusão dos grupos vulneráveis nas CV regionais	10.000 por CV	2029	10.000 por CV	O custo refere-se à contratação de serviços profissionais para elaborar directrizes de equidade e inclusão para a participação de grupos vulneráveis nas CV
	A.2.5.2: Mulheres, pessoas portadoras de deficiência e jovens requalificados e formados para participarem no crescimento do emprego	Transportar, implementar, monitorizar e comunicar os progressos alcançados no que se refere à equidade e à inclusão de grupos vulneráveis nas CV regionais	10.000 por CV	2027	10.000 por CV	Parte-se do pressuposto de que os custos serão da responsabilidade dos Estados-Membros e das CV
			10.000 por CV	2026	10.000 por CV	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV
			10.000 por CV	2025	10.000 por CV	Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV
n/a			20.000			
n/a			20.000			
n/a			20.000			
n/a			100.000			
n/a						Presume-se que o custo seja da responsabilidade dos Estados-Membros e das CV.

2.3 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3 DO PAO: A SADC E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS ESTÃO HABILITADOS A IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM DE UMA FORMA COOPERATIVA, ATRAVÉS DE ALIANÇAS NACIONAIS, REGIONAIS E INTERNACIONAIS.

2.3.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE3?

O Objectivo Estratégico 3 do Quadro Estratégico W-bE reconhece a importância da colaboração e de parcerias na criação de um ambiente propício ao crescimento e desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem. O principal intuito do OE3 é promover a cooperação e a coordenação entre os Estados-Membros da SADC e outras partes interessadas, tais como organizações internacionais, organismos regionais e governos nacionais a vários níveis. Através da formação de alianças e parcerias, o OE3 procura reforçar a capacidade da SADC e dos seus Estados-Membros para implementar eficazmente o Quadro Estratégico, incentivando a partilha de conhecimentos, a adopção de melhores práticas e recursos, bem como a coordenação de esforços para enfrentar desafios e oportunidades comuns.

O objectivo também sublinha a importância de alinhar o Quadro Estratégico W-bE com a legislação, as políticas e os quadros nacionais e internacionais. Isto assegura que o Quadro Estratégico W-bE seja implementado de forma coerente com os quadros legais e regulamentares existentes, promovendo a conformidade e a harmonização.

O artigo 11º do Protocolo de Nagoya sublinha a necessidade de, sempre que um recurso genético natural ocorra em mais do que um país, essas Partes cooperarem na aplicação do Protocolo. A gestão de um recurso a que se acede pode, por conseguinte, ser transfronteiriça.

A cooperação é um aspecto crucial do Quadro Mundial para a Biodiversidade (QGB) de Kunming-Montreal, reconhecendo que a realização dos objectivos e metas do QGB exige colaboração e parcerias a vários níveis. Incentiva os países a trabalharem em conjunto, a partilharem conhecimentos e boas práticas e a colaborarem na investigação, no desenvolvimento de capacidades e na transferência de tecnologias. Esta cooperação é essencial para abordar questões transfronteiriças, promover a partilha justa e equitativa dos benefícios e mobilizar recursos financeiros para a conservação da biodiversidade. O quadro reconhece o papel dos acordos ambientais multilaterais existentes, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Partilha de Benefícios, enquanto plataformas para a cooperação, coordenação e implementação de acções relacionadas com a biodiversidade a nível global. A cooperação no âmbito do QGB é essencial para a partilha de conhecimentos, recursos e experiências, promovendo a inovação e assegurando a implementação eficaz de acções para a conservação da biodiversidade.

2.3.2 Por que é que o OE3 é importante para o Quadro Estratégico W-bE?

Embora o OE3 do Quadro Estratégico W-bE vise promover a cooperação e a coordenação, existem vários desafios que podem impedir o êxito da sua implementação. Entre os desafios figuram os seguintes:

- a) Capacidade institucional limitada: Muitos Estados-Membros da SADC podem ter uma capacidade institucional e recursos limitados para implementar eficazmente a estratégia e participar em esforços de cooperação. Esta situação pode dificultar o estabelecimento de alianças e parcerias e limitar a capacidade de coordenar e colaborar eficazmente.
- b) Diversas políticas e regulamentações nacionais: Os Estados-Membros da SADC têm as suas próprias políticas e regulamentações nacionais relacionadas com a biodiversidade, a economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor. A harmonização destas políticas e regulamentações para se alinharem com os objectivos do Quadro Estratégico W-bE pode representar um desafio, uma vez que requer a criação de consensos e a coordenação entre diferentes países com prioridades e interesses variados.
- c) Falta de recursos financeiros: A implementação do Quadro Estratégico W-bE e o estabelecimento de iniciativas de cooperação exigem frequentemente recursos financeiros. No entanto, muitos Estados-Membros da SADC podem enfrentar restrições financeiras, tornando difícil a afectação de fundos suficientes para a implementação do Quadro Estratégico W-bE. Recursos financeiros limitados podem dificultar o estabelecimento de alianças, os esforços de reforço das capacidades e a criação de cadeias de valor regionais cooperativas.
- d) Partilha limitada de dados e informações: A cooperação e a coordenação eficazes dependem da disponibilidade e da partilha de dados e informações exactos e actualizados. Contudo, pode haver desafios na recolha, gestão e partilha de dados entre os Estados-Membros da SADC. A limitação de dados e informações pode dificultar a tomada de decisões com base em dados concretos e o desenvolvimento de esforços e acções de colaboração no domínio da economia baseada na vida selvagem.
- e) Desafios políticos e de governação: Instabilidade política, questões de governação e prioridades concorrentes podem colocar desafios ao desenvolvimento de esforços de cooperação. As diferenças existentes nos sistemas políticos, nas estruturas de governação e nos processos de tomada de decisão entre os Estados-Membros da SADC podem afectar a capacidade de estabelecer e manter alianças e parcerias.
- f) Envolvimento e participação das partes interessadas: O envolvimento e a participação de uma vasta gama de partes interessadas, incluindo as comunidades locais, os grupos indígenas, as organizações da sociedade civil

e os intervenientes do sector privado, são cruciais para o êxito da concretização do OE3. Porém, a garantia de uma participação e envolvimento significativos de diversas partes interessadas pode ser um desafio, exigindo uma comunicação eficaz, processos consultivos e mecanismos de tomada de decisão inclusivos.

A resposta a estes desafios exigirá um empenhamento sustentado, colaboração e esforços de reforço de capacidades entre os Estados-Membros da SADC e outras partes interessadas. Será igualmente importante tirar partido dos quadros e iniciativas regionais e internacionais existentes para apoiar a concretização do OE3 e ultrapassar estes desafios. Entre as acções destinadas a responder a estes desafios podem constar as seguintes:

Os resultados, os factores viabilizadores estratégicos e as actividades do PAO necessárias para atingir o OE3 são apresentados na tabela seguinte. Os custos são apresentados para um período de 6 anos, isto é, até 2030 (a data de realização dos objectivos do Quadro Estratégico W-bE) e fornecem pormenores sobre os custos/orçamentos e sobre as responsabilidades dos vários níveis de parceiros de execução intervenientes no Quadro Estratégico W-bE, ou seja, quais dos quatro níveis de intervenientes são responsáveis pela implementação (I) da actividade (ou seja, assumem a responsabilidade pela obtenção e supervisão dos orçamentos e acções no âmbito das actividades); quais os intervenientes que devem desempenhar um papel de facilitação (F) ou de advocacia (A) na actividade e quais os intervenientes que devem participar activamente (P) na implementação das actividades.

2.3.3 Como é que as partes interessadas concretizam o OE3?

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem através de uma combinação de alianças nacionais, regionais e internacionais. Será necessário um Quadro de Implementação Cooperativa para a Coordenação e Boa Governação da implementação do Quadro Estratégico W-bE da SADC. O Secretariado da SADC actua como órgão central de coordenação, assegurando que os Estados-Membros aderem à estratégia e facilitando a cooperação transfronteiriça. Cada Estado-Membro terá de nomear um coordenador nacional para supervisionar a implementação da estratégia e comunicar os progressos realizados.

Será necessária a implementação do Quadro Estratégico W-bE de forma cooperativa:

- Parcerias e alianças nacionais, regionais e internacionais
- Mecanismos de financiamento cooperativo
- Reforço de capacidades e formação
- Monitorização, avaliação e aprendizagem

Entre os parceiros-chave ou estratégicos identificados a nível internacional, contam-se os seguintes:

- Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA): Fornece assistência técnica e financiamento e faz advocacia de políticas a nível mundial.
- Fundo Global para a Protecção do Ambiente (GEF): Financia projectos ambientais de grande escala, incluindo a conservação da biodiversidade.
- Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES): Regulamenta o comércio internacional de espécies da fauna e flora selvagens para garantir que não ameaça a sobrevivência das espécies.

Estes parceiros estratégicos internacionais poderão contribuir para o Quadro Estratégico W-bE através de financiamento e subvenções: Os parceiros internacionais fornecem recursos financeiros significativos para a implementação de vários aspectos da estratégia, tais como iniciativas de combate à caça furtiva, recuperação de habitats e projectos comunitários.

- Conhecimentos técnicos: Acesso às melhores práticas e conhecimentos técnicos globais em matéria de gestão da vida selvagem, turismo sustentável e adaptação às alterações climáticas.
- Apoio às políticas: Assistência no desenvolvimento e harmonização das políticas relativas à vida selvagem com normas e compromissos internacionais.

A nível regional, entre as principais organizações e parceiros podem figurar os seguintes:

- Secretariado da SADC: Coordena a cooperação regional e assegura o alinhamento com a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem.
- União Africana (UA): Promove iniciativas e políticas à escala continental para a gestão sustentável da vida selvagem.
- Áreas Transfronteiriças de Conservação (ATFC): Facilitam os esforços de conservação transfronteiriços e a utilização sustentável dos recursos partilhados da vida selvagem.

Uma parceria regional poderia incluir as seguintes contribuições:

- Harmonização das políticas regionais: Alinha as políticas dos Estados-Membros para facilitar a gestão transfronteiriça da vida selvagem e os esforços de conservação.
- Partilha de recursos: Partilha recursos financeiros, técnicos e humanos entre os Estados-Membros para reforçar a capacidade de execução.
- Projectos conjuntos: Desenvolve e implementa projectos regionais, como áreas transfronteiriças de conservação, para proteger e utilizar os recursos da vida selvagem de forma colaborativa.

A nível regional, entre os principais parceiros nacionais podem figurar os seguintes:

- Governos nacionais: Implementam e fazem cumprir políticas, fornecem financiamento e asseguram o alinhamento nacional com a estratégia da SADC.
- Comunidades locais: Participam na gestão comunitária dos recursos naturais (GCRN) e beneficiam directamente das actividades económicas baseadas na vida selvagem.
- Sector privado: Investe no ecoturismo, na criação de animais selvagens e noutras actividades comerciais que apoiam a utilização sustentável da vida selvagem.
- Organizações Não-Governamentais (ONG): Apoiam os esforços de conservação, prestam assistência técnica e facilitam a participação da comunidade.

A contribuição dos parceiros regionais pode incluir:

- Implementação de políticas: Os governos nacionais promulgam e aplicam legislação alinhada com o Quadro Estratégico W-bE da SADC, assegurando uma abordagem coesa à gestão da vida selvagem.
- Participação comunitária: Empodera as comunidades locais através de programas de GCRN, assegurando que estas beneficiam economicamente dos esforços de conservação.
- Investimento privado: Atrai o investimento do sector privado no turismo sustentável e em empresas baseadas na vida selvagem, impulsionando o desenvolvimento económico.

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					Estados-Membros	SADC Secretariado da SADC
Resultado final 3.1	A. 3.1.1: A SADC advoja a favor da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na UA.	Ligado ao ponto A.4.1.1: A.4.1.3;	2025		Comunidades cidades de valor intervenientes das	
A partir de 2030, as posições comerciais da SADC em relação à economia baseada na vida selvagem são cada vez mais apoiadas através da cooperação sob a forma de alianças bilaterais, regionais e multilaterais	A. 3.1.2: A SADC e os Estados-Membros devem promover a economia baseada na vida selvagem na região e a nível internacional	Ligado ao ponto A.4.1.1: A.4.1.3;	2026			
	A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar redes activas de colaboração que disseminem conhecimentos na região.	Ligado ao ponto A1.1.3: Desenvolver um portal de informação e comércio sobre a economia mundial para partilha e intercâmbio de conhecimentos; informações sobre potenciais fontes de financiamento e comércio	2027			
		Ligado ao ponto A.4.1.5: Elaborar boletins informativos mensais; publicar artigos populares; organizar fóruns de discussão; realizar uma exposição comercial anual	2028			
		A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem promover a partilha e transferência de tecnologia, informação de segurança digital (ISD), conhecimentos científicos, inovações, etc.	2029			
		Ligado ao ponto A1.3.1: A CV promove joint ventures e a transferência de tecnologia para aumentar a inovação, o acréscimo de valor local e a criação de emprego, ou seja, desafios à inovação; incentivos; partilha de tecnologias; financiamento específico para a inovação; plataformas de comunicação e promoção de inovações	2030			

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Actividade	Orçamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
					Secretariado da SADC	Estados-Membros
	A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar e incentivar activamente o cumprimento, por parte da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor, dos requisitos de propriedade intelectual e a observância de outras boas práticas	Defender e apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para garantir o seu cumprimento e observância	2025	O custo refere-se ao Secretariado que deve apoiar estes esforços	A	I
			2026	10.000	P	P
			2027	10.000	P	P
			2028	10.000	P	P
			2029	10.000	P	P
			2030	10.000	P	P
Resultado final 3.2	A. 3.2.1: A SADC e os Estados-Membros devem identificar, chegar a acordo e implantar eficazmente mecanismos institucionais adequados para uma economia da SADC baseada na vida selvagem bem-sucedida, eficiente e sustentável	Análise das necessidades institucionais Acordar e conceber o Quadro Institucional Implementar o Quadro Institucional	100.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV	I	P
			20.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV	I	P
			20.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV	I	P
			20.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV	I	P
			20.000	O custo diz respeito à contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento de materiais e de um programa de formação para a participação das empresas locais nas CV Os custos nos anos 3-6 referem-se à expansão do programa de formação a outras CV	I	P

Actividade	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	
			Estados-Membros	Comunidades
Factores viabilizadores estratégicos		A. 3.3.1: A SADC e os Estados-Membros devem criar o(s) comité(s) científico(s) consultivo(s) da SADC para a economia baseada na vida selvagem	Transporte e utilizar materiais e implementar programas de formação a nível nacional para as instituições da SADC e dos Estados-Membros para gerir e regular as CV e a economia baseada na vida selvagem	O custo refere-se à utilização de materiais e à implementação de programas de formação para o Secretariado. Parte-se do pressuposto de que os Estados-Membros obterão os orçamentos para esta actividade.
Resultado final 3.3 A partir de 2030, está instituída uma estratégia, uma política e uma estrutura científica eficazes que representam os principais intervenientes na coordenação e materialização da economia baseada na vida selvagem	2025	20.000	10.000	O custo no primeiro ano refere-se ao estabelecimento e à formalização, o custo nos anos seguintes refere-se ao apoio ao funcionamento do comité, ou seja, tradução, impressão, reuniões, etc.
A. 3.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem reconhecer e comprometer-se a respeitar e, sempre que possível, a partilhar os direitos de propriedade intelectual no domínio da economia baseada na vida selvagem, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG).	2026	10.000	10.000	Já foi calculado o custo em A.3.1.3
A. 3.4.1: A SADC e os Estados-Membros devem desenvolver e garantir que está em vigor um quadro de boa governação para assegurar a responsabilização dos principais parceiros na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.	2027	10.000	10.000	O custo no ano 2 corresponde à contratação de serviços profissionais para desenvolver um quadro regional de boa governação. O custo no ano 5 refere-se à revisão e actualização do quadro
Resultado final 3.3 A partir de 2030, está instituída uma estratégia, uma política e uma estrutura científica eficazes que representam os principais intervenientes na coordenação e materialização da economia baseada na vida selvagem	2028	10.000	10.000	A partir de 2030, a SADC é um líder mundial na economia baseada na vida selvagem
A. 3.4.2: A SADC e os Estados-Membros devem garantir que está em vigor um quadro de boa governação para assegurar a responsabilização dos principais parceiros na economia baseada na vida selvagem	2029	10.000	10.000	Parte-se do pressuposto de que os custos serão suportados pelos Estados-Membros
A. 3.4.3: A SADC e os Estados-Membros devem garantir que está em vigor um quadro de boa governação para assegurar a responsabilização dos principais parceiros na economia baseada na vida selvagem	2030	10.000	10.000	A

2.4 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4 DO PAO: A ESTRATÉGIA DA SADC PARA A ECONOMIA, BASEADA NA VIDA SELVAGEM É RECONHECIDA PELOS ESTADOS-MEMBROS E A NÍVEL MUNDIAL

2.4.1 Qual é a finalidade e a intenção do OE4?

O Objectivo Estratégico 4 do Quadro Estratégico W-bE da SADC centra-se no reconhecimento do Quadro pelos Estados-Membros e a nível global. Este objectivo visa realçar a importância e os benefícios da estratégia e assegurar a sua aceitação e aprovação.

2.4.2 Qual a importância do OE4 para a economia baseada na vida selvagem?

Os desafios enfrentados na concretização do OE4 do Quadro Estratégico W-bE incluem uma sensibilização e compreensão limitadas, lacunas em termos de políticas e de regulamentação, recursos financeiros limitados, fraca capacidade institucional, comércio ilegal de animais selvagens e caça furtiva, alterações climáticas e perda de habitats, coordenação e colaboração limitadas e acesso limitado a financiamento e mercados.

Estes desafios podem ser resolvidos por via da concretização do OE4 através de acções de sensibilização, reformas políticas, mobilização de recursos, reforço de capacidades, medidas de execução, adaptação às alterações climáticas, coordenação e colaboração e melhoria do acesso ao mercado.

2.4.3 Como é que as partes interessadas na economia baseada na vida selvagem concretizam o OE4?

Seguem-se alguns aspectos fundamentais e potenciais acções relacionadas com o OE4:

Reconhecimento nacional: Os Estados-Membros são incentivados a reconhecer e a apreciar o Quadro Estratégico W-bE da SADC a nível nacional. Trata-se de incorporar a estratégia nas políticas, planos e quadros nacionais relacionados com a conservação da vida selvagem, a utilização sustentável e o desenvolvimento económico. O reconhecimento nacional ajuda a garantir que a estratégia seja integrada na agenda de desenvolvimento mais alargada de cada Estado-Membro.

Reconhecimento mundial: O Quadro Estratégico W-bE tem por objectivo obter reconhecimento e visibilidade na cena mundial. Isto implica a promoção do Quadro Estratégico W-bE e das suas realizações através de plataformas, conferências e eventos internacionais relacionados com a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico. Ao relatar as suas histórias de sucesso e as lições aprendidas, o Quadro Estratégico W-bE pode inspirar e influenciar outras regiões e países a adoptarem abordagens semelhantes.

Advocacia e comunicação: Uma comunicação eficaz e esforços de sensibilização são cruciais para obter o reconhecimento da estratégia e o apoio que lhe deve ser prestado. Tal inclui o desenvolvimento de materiais de comunicação, tais como brochuras, relatórios e vídeos, para aumentar a sensibilização para os objectivos, benefícios e realizações do Quadro Estratégico W-bE. Os esforços de sensibilização podem visar os decisores políticos, as partes interessadas e o público em geral, a fim de gerar apoio e mobilizar recursos para a implementação do Quadro Estratégico W-bE.

Parcerias e colaborações: Parcerias e colaborações estratégicas com organizações internacionais, organizações não-governamentais, instituições de investigação e outras partes interessadas relevantes podem reforçar o reconhecimento e a implementação do Quadro Estratégico W-bE. Estas parcerias podem facilitar o intercâmbio de conhecimentos, o apoio técnico e a mobilização de recursos. O envolvimento em iniciativas e redes globais centradas na conservação da vida selvagem e no desenvolvimento sustentável também pode contribuir para o reconhecimento do Quadro Estratégico W-bE.

Monitorização e apresentação de relatórios: Uma monitorização e apresentação de relatórios com regularidade sobre os progressos e o impacto da estratégia são essenciais para demonstrar a sua eficácia e obter reconhecimento. Para garantir uma implementação eficaz, a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem inclui um plano de ação detalhado com objectivos, prazos e responsabilidades específicos. Uma monitorização e avaliação regulares são essenciais para acompanhar os progressos e adaptar as estratégias em função das necessidades. Os Estados-Membros podem criar sistemas de monitorização e avaliação para acompanhar a materialização dos objectivos e acções da estratégia a nível nacional. Podem igualmente apresentar relatórios sobre as realizações, os desafios e as lições aprendidas a organismos regionais e internacionais, como o Secretariado da SADC, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Influência política: O Quadro Estratégico W-bE pode ter como objectivo influenciar as políticas e os quadros globais relacionados com a conservação da vida selvagem, a utilização sustentável e o desenvolvimento económico. Isto pode ser feito através da participação activa em negociações internacionais, diálogos políticos e processos de tomada de decisão. Ao partilharem experiências e boas práticas, os Estados-Membros podem contribuir para o desenvolvimento de políticas globais que apoiam a economia baseada na vida selvagem e a sua sustentabilidade.

No cômputo geral, o OE4 procura assegurar que o Quadro Estratégico W-bE da SADC seja reconhecido e valorizado tanto nos Estados-Membros quanto a nível global. O reconhecimento pode levar a um maior apoio, recursos e colaboração, contribuindo em última análise para a implementação bem-sucedida do Quadro Estratégico W-bE e para a realização dos seus objectivos.

Actividade	Factores viabilizadores estratégicos	Orcamento	Descrição do orçamento	Funções e responsabilidades	Comunidades	
					Estados-Membros	Intervenientes das cadeias de valor
Secretariado da SADC	SADC	2025	Desenvolver Normas Regionais sobre Práticas Extractivas para cada activo da vida selvagem	n/a	n/a	Já foram calculados os custos em A1.4.1 e A1.1.1
		2026		n/a	n/a	
		2027		n/a	n/a	
		2028		n/a	n/a	
		2029		n/a	n/a	
		2030		n/a	n/a	

3 QUADRO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO (M&A) PARA O QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

3.1 TEORIA DA MUDANÇA PARA O QUADRO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O objectivo do Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é o seguinte: A partir de 2030, a economia baseada na vida selvagem da SADC é reconhecida mundialmente pela utilização sustentável dos recursos da biodiversidade para fazer crescer a economia da região. Para atingir este objectivo, a região da SADC e os Estados-Membros terão de ultrapassar o naipe de desafios que o sector enfrenta (discutido na Secção 2.2). Para superar estes desafios, o Secretariado da SADC e os Estados-Membros terão de criar um ambiente vibrante, próspero e inclusivo para a economia baseada na vida selvagem.

Se este ambiente propício for uma realidade, E as cadeias de valor regionais da SADC forem globalmente competitivas, inovadoras, transformadoras e sustentáveis na utilização dos recursos da vida selvagem para impulsionar o emprego e o desenvolvimento económico da região, E a economia baseada na vida selvagem da SADC impulsionar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região, E a SADC e os seus Estados-Membros estiverem habilitados a implementar o Quadro Estratégico W-bE de forma cooperativa através de alianças nacionais, regionais e internacionais, E o Quadro Estratégico W-bE for reconhecido pelos Estados-Membros, a nível regional e global, ENTÃO a economia baseada na vida selvagem da SADC pode ser reconhecida a nível global pela utilização sustentável dos recursos da biodiversidade para fazer crescer a economia da região.

Figura 3 representa esquematicamente a teoria da mudança para o Quadro Estratégico W-be.

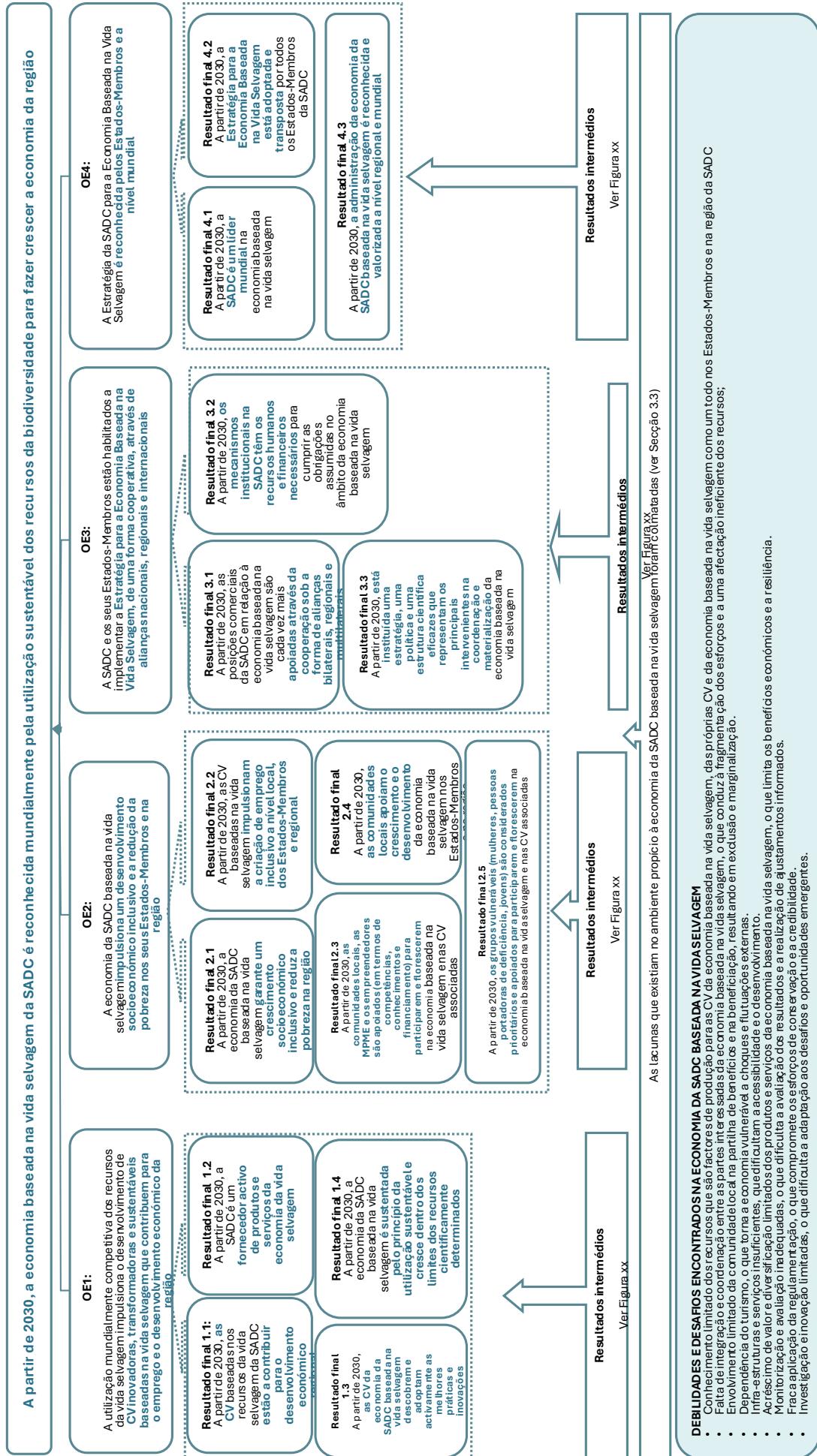


FIGURA 3: DIAGRAMA DA TEORIA DA MUDANÇA RELATIVO AO QUADRO ESTRATÉGICO DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM (LIDO DE BAIXO PARA CIMA)

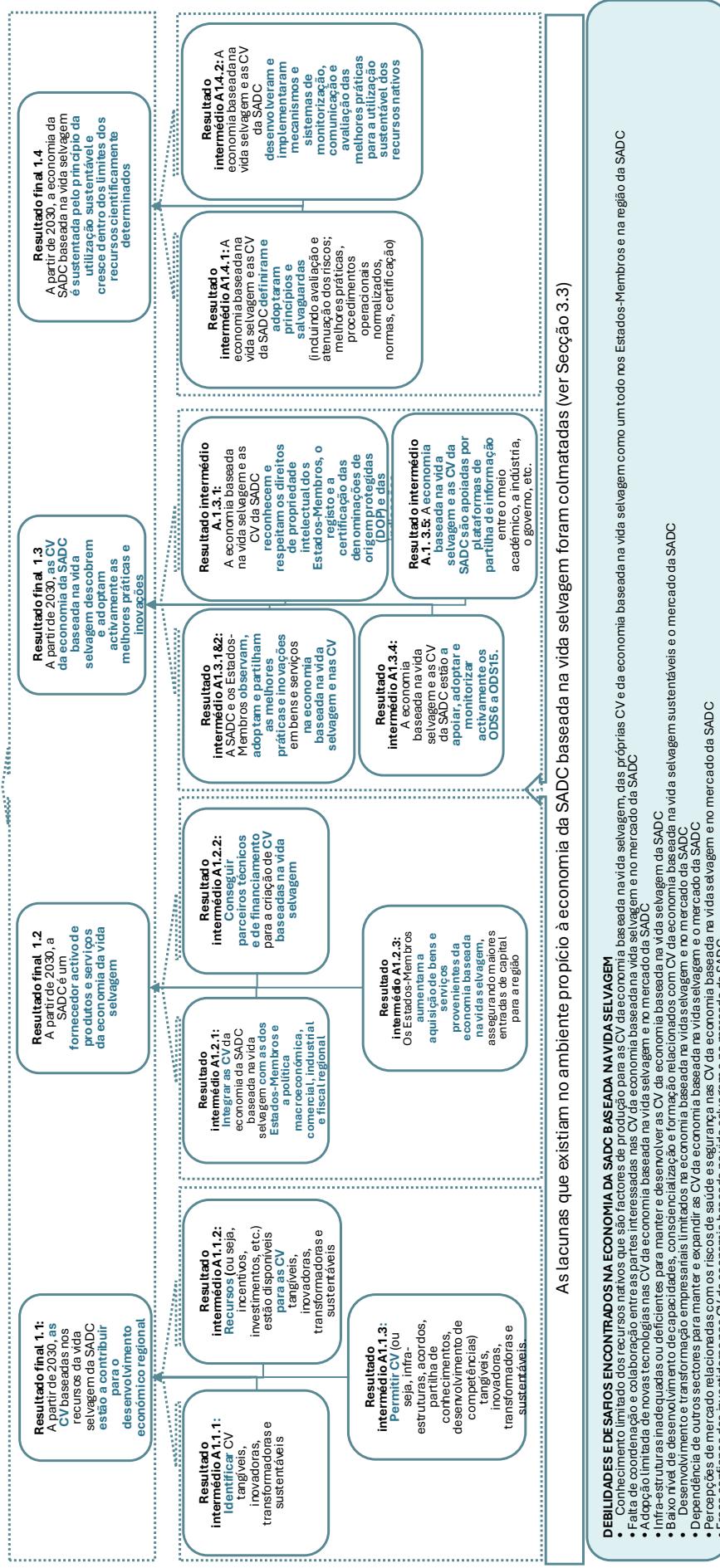
DEBILIDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS NA ECONOMIA DA SAÚDE NA VIDA SELVAGEM

3.2 TEORIA DA MUDANÇA RELATIVA AO OE1: A UTILIZAÇÃO MUNDIALMENTE COMPETITIVA DOS RECURSOS DA VIDA SELVAGEM IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR INOVADORAS, TRANSFORMADORAS E SUSTENTÁVEIS BASEADAS NA VIDA SELVAGEM QUE CONTRIBUEM PARA O EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO NA REGIÃO

SE o ambiente propício acima mencionado for uma realidade, **E** as cadeias de valor regionais da SADC tiverem sido identificadas, dotadas de recursos e viabilizadas, **E** as cadeias de valor regionais estiverem integradas nos Estados-Membros e na política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal regional, **E** as cadeias de valor forem inovadoras e adoptarem as melhores práticas em matéria de estratégias e normas de gestão e de mecanismos e sistemas de monitorização, apresentação de relatórios e avaliação para a utilização sustentável dos recursos nativos, **E** as cadeias de valor regionais reconhecerem e protegerem a propriedade intelectual (PI), o conhecimento indígena, o acesso e a partilha de benefícios e outros direitos, **E** as cadeias de valor regionais basearem-se na partilha contínua e empoderadora de conhecimentos e informações, **ENTÃO** as cadeias de valor regionais da SADC podem ser globalmente competitivas, inovadoras, transformadoras e sustentáveis na utilização dos recursos da vida selvagem para impulsionar o emprego e o desenvolvimento económico na região.

O quadro lógico relativo ao OE1 do Quadro Estratégico W-bE é apresentado na Figura 4 a seguir.

OE1: A utilização mundialmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de CV inovadoras, transformadoras e sustentáveis na vida selvagem que contribuem para o emprego e o desenvolvimento económico da região



As lacunas que existiam no ambiente próprio à economia da SADC baseada na vida selvagem foram colmatadas (ver Secção 3.3)

DEBILIDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS NA ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM

- Conhecimento limitado dos recursos nativos que são factores de produção para as CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Falta de coordenação e colaboração entre as partes interessadas nas CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Adopção limitada da novas tecnologias nas CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Infra-estruturas inadequadas ou deficientes para manter e desenvolver as CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Baixo nível de desenvolvimento de capacidades, conscientização e formação relacionados com CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Desenvolvimento e transformação empresarial limitados na vida selvagem e no mercado da SADC
- Dependência de outros sectores para manter e expandir as CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Percepções do mercado relacionadas com os riscos de saúde e segurança das CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC
- Fraca confiança dos investidores nas CV da economia baseada na vida selvagem e no mercado da SADC

FIGURA 4: QUADRO LÓGICO RELATIVO AO OE1 DO QUADRO ESTRATÉGICO W-BE

A Figura 4 mostra que os desafios e os pontos débeis da economia baseada na vida selvagem, que são visados pelo OE1, são os seguintes:

- conhecimento limitado dos recursos nativos que são factores de produção para as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem, das próprias cadeias de valor e da economia baseada na vida selvagem como um todo nos Estados-Membros e na região da SADC;
- falta de coordenação e colaboração entre as partes interessadas nas cadeias de valor e no mercado da economia baseada na vida selvagem da SADC, particularmente para fazer crescer e expandir as cadeias de valor regionais;
- adopção limitada de novas tecnologias nas cadeias de valor e nos mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC;
- infra-estruturas inadequadas ou deficientes para manter e desenvolver as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem da SADC;
- baixo nível de desenvolvimento de capacidades, consciencialização e formação relacionados com cadeias de valor e mercados sustentáveis da economia baseada na vida selvagem da SADC, particularmente relacionados com a colheita sustentável de recursos nativos, garantia de qualidade e padrões para os produtos e serviços destes recursos nativos, conhecimento e consciencialização do mercado, e financiamento e investimento para o crescimento das cadeias de valor e mercados;
- desenvolvimento e transformação limitados de empresas nas cadeias de valor e mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC;
- dependência de outros sectores para manter e expandir as cadeias de valor e os mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC, particularmente relacionada com o acesso aos mercados de produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem, ou seja, dependência de sectores como o turístico, farmacêutico, cosmético, etc.;
- percepções do mercado relacionadas com os riscos de saúde e segurança nas cadeias de valor e mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC, particularmente relacionadas com a garantia de qualidade e normas; e
- fraca confiança dos investidores nas cadeias de valor e nos mercados da economia baseada na vida selvagem da SADC.

Ao abordar estes desafios, o Objectivo Estratégico 1 visa promover o crescimento e o desenvolvimento de uma economia baseada na vida selvagem globalmente competitiva, inovadora, transformadora e sustentável na região da SADC.

A Tabela 1 apresenta um conjunto de actividades que podem ser consideradas prioritárias para alcançar os resultados intermédios do OE1, bem como os indicadores que podem ser utilizados para acompanhar os progressos no que tange aos resultados finais, resultados intermédios e actividades no âmbito do OE1. Nota: quando os indicadores se referem à percentagem de progressos, a escala em relação à qual a percentagem de progressos será medida será determinada pela actividade que está a ser acompanhada e pela natureza da própria actividade. A percentagem de progressos será, por isso, específica para cada actividade.

QUADRO 1: INDICADORES DO RESULTADO INTERMÉDIO E DA ACTIVIDADE RELATIVOS AO OE1

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Indicador do resultado intermédio	Actividade	Indicador da actividade
Resultado final 1.1 A partir de 2030, cadeias de valor económico tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas nos recursos da vida selvagem da SADC a contribuírem para o desenvolvimento económico regional	A1.1.1: Identificar cadeias de valor tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis.	foram identificadas [inserir o número] cadeias de valor tangíveis (estabelecidas, transformadas e potenciais) e foi dada prioridade à sua materialização como cadeias de valor regionais	Cadeias de valor estabelecidas: Efectuar o estudo de mercado e o seu dimensionamento para a participação de novos Estados-Membros nas cadeias de valor existentes, ou seja, aderir a cadeias de valor estabelecidas Cadeias de valor emergentes: Realizar estudos de mercado e dimensionamento para expandir a cadeia de valor de um Estado-Membro a outros Estados-Membros, ou seja, expandir uma cadeia de valor nacional para se tornar uma cadeia de valor regional Cadeias de valor potenciais: Realizar o estudo de mercado e o seu dimensionamento para identificar o potencial de comercialização da cadeia de valor para a SADC, ou seja, uma cadeia de valor emergente para cadeia de valor regional Apoiar os planos de desenvolvimento das cadeias de valor prioritárias para a região da SADC	Percentagem de progressos no domínio dos estudos de mercado e da dimensão das cadeias de valor estabelecidas - os progressos serão mensurados com base na concepção efectiva dos estudos Percentagem de progressos no domínio dos estudos de mercado e da dimensão das cadeias de valor estabelecidas - os progressos serão mensurados com base na concepção efectiva dos estudos Percentagem de progressos no domínio dos estudos de mercado e da dimensão das cadeias de valor estabelecidas - os progressos serão mensurados com base na concepção efectiva dos estudos Percentagem de cadeias de valor regionais que dispõem de planos de desenvolvimento

	<p>A1.1.2: Cadeias de valor de recursos (ou seja, incentivos, investimentos, etc.) tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis.</p>	<p>[inserir número] de cadeias de valor tangíveis (estabelecidas, transformadas e potenciais) que têm recursos adequados para a sua materialização como cadeias de valor regionais (o Secretariado da SADC e os Estados-Membros devem chegar a acordo sobre o que é considerado adequado)</p>
	<p>Elaborar Directrizes/ Recomendações para o Comércio e Financiamento da Vida Selvagem da SADC, ou seja, fontes de financiamento; opções de acordos de livre comércio; incentivos; etc.</p>	<p>Percentagem de progressos no que se refere à elaboração das Directrizes/Recomendações da SADC para o Comércio e Financiamento da Vida Selvagem</p>
	<p>Apoiar a elaboração de planos estratégicos dos Estados-Membros para a economia baseada na vida selvagem existente/emergente/potencial</p>	<p>Número ou percentagem de Estados-Membros com planos estratégicos para a economia baseada na vida selvagem</p>
	<p>Apoiar a elaboração de planos de negócios das cadeias de valor pelos Estados-Membros, com opções de financiamento/crédito, para CV existentes/emergentes/potenciais (pode basear-se no factor de produção ou no mercado de utilização final)</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros com planos de negócios, por CV, para as cadeias de valor regionais</p>
	<p>A1.1.3: Permitir cadeias de valor (ou seja, infra-estruturas, acordos, partilha de conhecimentos, desenvolvimento de competências) tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis.</p>	<p>[inserir número] de cadeias de valor tangíveis (estabelecidas, transformadas e potenciais) que estão habilitadas para a sua materialização como cadeias de valor regionais (o Secretariado da SADC e os Estados-Membros devem chegar a acordo sobre o que é considerado estar habilitadas)</p>
	<p>Develop a Wb-E Information and Trade Portal for knowledge sharing and exchange; information on potential funding sources and trading, i.e. collaboration between government and multiple stakeholders in the national process called "Bioproducts Advancement Network South Africa" – BioPANZA. In particular, this network has two clusters that are supported by ABioSA – Market Access and Finance. BioPANZA arises out of a "Biodiversity Economy Lab."</p>	<p>Percentagem de progressos no tocante ao desenvolvimento do Portal de Informação e Comércio da Economia Baseada na Vida Selvagem para a partilha e o intercâmbio de conhecimentos; informações sobre potenciais fontes de financiamento e comércio - os progressos serão medidos com base na concepção efectiva dos estudos, ou seja, com base nos termos de referência emitidos, PI nomeados, projecto concluído a 20%, 50% ou 100%, Portal sobre o Comércio a funcionar, Portal sobre o Comércio actualizado anualmente, etc.</p>
	<p>Desenvolver uma estratégia e um programa de formação e desenvolvimento de competências para as cadeias de valor regionais e a economia baseada na vida selvagem da SADC - Análise das Lacunas de Competências - Estratégia de Formação e Desenvolvimento de Competências - Estratégia de Formação e Desenvolvimento de Competências - Programa de Formação e Desenvolvimento de Competências para cada cadeia de valor regional</p>	<p>Percentagem de progressos no que respeita à formulação de uma estratégia e de um programa de formação e de desenvolvimento de competências para as cadeias de valor regionais e a economia baseada na vida selvagem da SADC</p>
	<p>Defender e apoiar os Estados-Membros na adopção de programas nacionais de formação e desenvolvimento de competências para a economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor (devem ser desenvolvidos colectivamente pelos Estados-Membros nas CV)</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros que adoptaram programas nacionais de formação e desenvolvimento de competências para a economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor</p>

Resultado final 1.2 A partir de 2030, a SADC é um fornecedor activo de produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem aos mercados local, dos Estados-Membros, regional e global	A1.2.1: Integrar as cadeias de valor da economia da SADC baseada na vida selvagem com as dos Estados-Membros e a política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal regional.		Realizar uma análise da política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal dos Estados-Membros e da região	Percentagem de progressos no que se refere a uma análise da política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal dos Estados-Membros e da região
			Formular recomendações aos Estados-Membros para alinharem as cadeias de valor com as políticas macroeconómicas, comerciais, industriais e fiscais locais e regionais	ver acima
	A1.2.2: Conseguir parceiros técnicos e de financiamento para a criação de CV baseadas na vida selvagem.		Exposição Comercial sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem para estabelecer a ligação entre as cadeias de valor e potenciais parceiros técnicos e financeiros, associações empresariais, ou seja, plataformas de emparelhamento e intercâmbio	Número de exposições comerciais realizadas com êxito Número de eventos de partilha de informações
			Criar associações empresariais da SADC para as cadeias de valor (todos os Estados-Membros das cadeias de valor devem participar), por exemplo, a Associação de Produtores de Óleos Essenciais da África Austral (SAEOPA), a Aliança Africana do Imbondeiro (ABA), etc.	Percentagem de cadeias de valor regionais com Associações Empresariais ou equivalentes - a base de referência será determinada como parte da revisão das cadeias de valor regionais
	A1.2.3: Os Estados-Membros aumentam a aquisição de bens e serviços provenientes da economia baseada na vida selvagem, assegurando maiores entradas de capital para a região.		Defender a celebração de contratos públicos preferenciais e de acordos comerciais de colaboração entre os Estados-Membros e as associações empresariais das cadeias de valor	Percentagem de cadeias de valor regionais com contratos públicos preferenciais e acordos comerciais de colaboração
			Promover publicamente novos acordos de colaboração e contratos preferenciais através do comércio, mesas redondas, reuniões e associações empresariais	Número de eventos de partilha
Resultado final 1.3 A partir de 2030, as cadeias de valor da economia da SADC baseada na vida selvagem descobrem e adoptam activamente as melhores práticas e inovações	A1.3.1: A SADC e os Estados-Membros incentivam a inovação em produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem.		Percentagem de cadeias de valor regionais que tenham transposto pelo menos três novas inovações ou melhores práticas	
			As cadeias de valor promovem joint ventures e a transferência de tecnologia para aumentar a inovação, o acréscimo de valor local e a criação de emprego, ou seja, desafios à inovação; incentivos; partilha de tecnologia; financiamento específico para a inovação; plataformas de comunicação e promoção de inovações.	Número de joint ventures/eventos/ações de transferência de tecnologia por cadeia de valor, por ano
	A1.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem observar, adoptar e partilhar as melhores práticas e inovações em bens e serviços na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.		Percentagem de progressos na adopção das melhores práticas e inovações	
			Os Estados-Membros devem criar o ambiente propício para encorajar e estimular as melhores práticas, a transposição e a adopção de inovações, ou seja, o ambiente político, a regulamentação, as fontes de financiamento, etc.	Número de joint ventures/eventos/ações de transferência de tecnologia por cadeia de valor, por ano

			As cadeias de valor devem obter incentivos e financiamentos que permitam a comercialização e a transposição das inovações, ou seja, que permitam a realização de projectos-piloto e da prova de conceito e a identificação dos fracassos	Número ou percentagem de cadeias de valor com incentivos/ fontes de financiamento transpostas ao nível dos Estados-Membros, ou seja, realização de projectos-piloto no domínio das inovações; financiamento inicial para a prova de conceito, etc.
			Marketing de inovações para aceitação por parte dos utilizadores e das cadeias de valor, ou seja, demonstrações; inquéritos aos consumidores; sensibilização e promoções; anúncios publicitários, etc.	Número de eventos
A. 3.1.3: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC reconhecem e respeitam os direitos de propriedade intelectual dos Estados-Membros, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG).	percentagem de cadeias de valor que respeitam os direitos de propriedade intelectual e outros direitos relativos à economia baseada na vida selvagem de todos os Estados-Membros	Estabelecer normas regionais para a protecção da PI, das DOP, das IG, etc.	Percentagem de direitos ligados à economia baseada na vida selvagem com normas sobre a protecção dos direitos	
A1.3.4: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC estão a apoiar, adoptar e monitorizar activamente os ODS6 a ODS15.		Transportar normas sobre a protecção da PI, das DOP, das IG, etc.	Percentagem de Estados-Membros participantes que tenham adoptado as normas	
A.3.1.5: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC são apoiadas por plataformas de partilha de informações, tais como grupos de reflexão entre o meio académico, a indústria, o governo, etc.		Conceber, desenvolver e aplicar um sistema eficaz de monitorização e apresentação de relatórios para acompanhar as contribuições para a concretização dos ODS, ou seja, a segurança alimentar, a redução da pobreza, a igualdade de género, a inclusão, etc.	Nível de progressos registados no que concerne ao desenvolvimento e implantação do sistema de M&A	
		Ligado ao ponto A1.1.3: Desenvolver um portal de informação e comércio sobre a economia mundial para partilha e intercâmbio de conhecimentos; informações sobre potenciais fontes de financiamento e comércio.	Ver A1.1.3	
		Ligado ao ponto A.4.1.5: Elaborar boletins informativos mensais; publicar artigos populares; organizar fóruns de discussão; realizar exposições comerciais anuais	Ver A4.1.5	

Resultado final 1.4 A partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem é sustentada pelo princípio da utilização sustentável e cresce dentro dos limites dos recursos cientificamente determinados	A1.4.1: Definir e adoptar princípios e salvaguardas (incluindo avaliação e mitigação de riscos; as melhores práticas, procedimentos operativos normalizados, certificação) para as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.	Número de espécies nativas que possuem normas de utilização sustentável e percentagem de cadeias de valor que aderem a essas normas	
		Tendo em conta as normas existentes nos Estados-Membros e nas cadeias de valor, identificar, dar prioridade e apoiar o desenvolvimento das normas necessárias em todas as cadeias de valor regionais, ou seja, para todos os pilares das cadeias de valor, como a colheita, os extractos, os óleos e manteigas, a taxidermia, os curtumes, o turismo baseado na vida selvagem e os produtos da pesca; podem incluir a protecção da propriedade intelectual de bens e serviços das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem; o Acordo TRIPS, normas para métodos de ensaio e qualidade de bens e serviços; processos (ISO), etc.	Percentagem de progressos registados no tocante ao desenvolvimento e à transposição das normas
		Integrar, aplicar e fazer cumprir as normas regionais para as cadeias de valor, ou seja, desenvolver meios para monitorizar (sistema de monitorização) e impor (persuasão; punição) o cumprimento das normas.	
		Desenvolver e realizar programas regionais de formação sobre as melhores práticas de colheita sustentável para as cadeias de valor	Número de acções de formação e número de formandos que concluem a formação
A1.4.2: Desenvolver e implantar mecanismos e sistemas de monitorização, elaboração de relatórios e avaliação das melhores práticas para uma utilização sustentável dos recursos da vida selvagem nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos no que respeita ao desenvolvimento e implantação de mecanismos e sistemas de M&A		
		Apoiar o estabelecimento de inventários regionais de recursos nativos para as cadeias de valor regionais através de mapeamento, medições de recursos e avaliações.	Número de Estados-Membros e de espécies nativas incluídas no inventário
		Conceber, desenvolver e implantar um sistema eficaz de monitorização, controlo e vigilância (MCV) para monitorizar e informar sobre a utilização e o comércio sustentáveis de espécies nativas, ou seja, colheita, cultivo, dados de mercado sobre a utilização e dados de mercado sobre as espécies comercializadas nas cadeias de valor regionais.	Progressos registados na concepção, desenvolvimento e implantação do sistema de monitorização, controlo e vigilância (MCV)

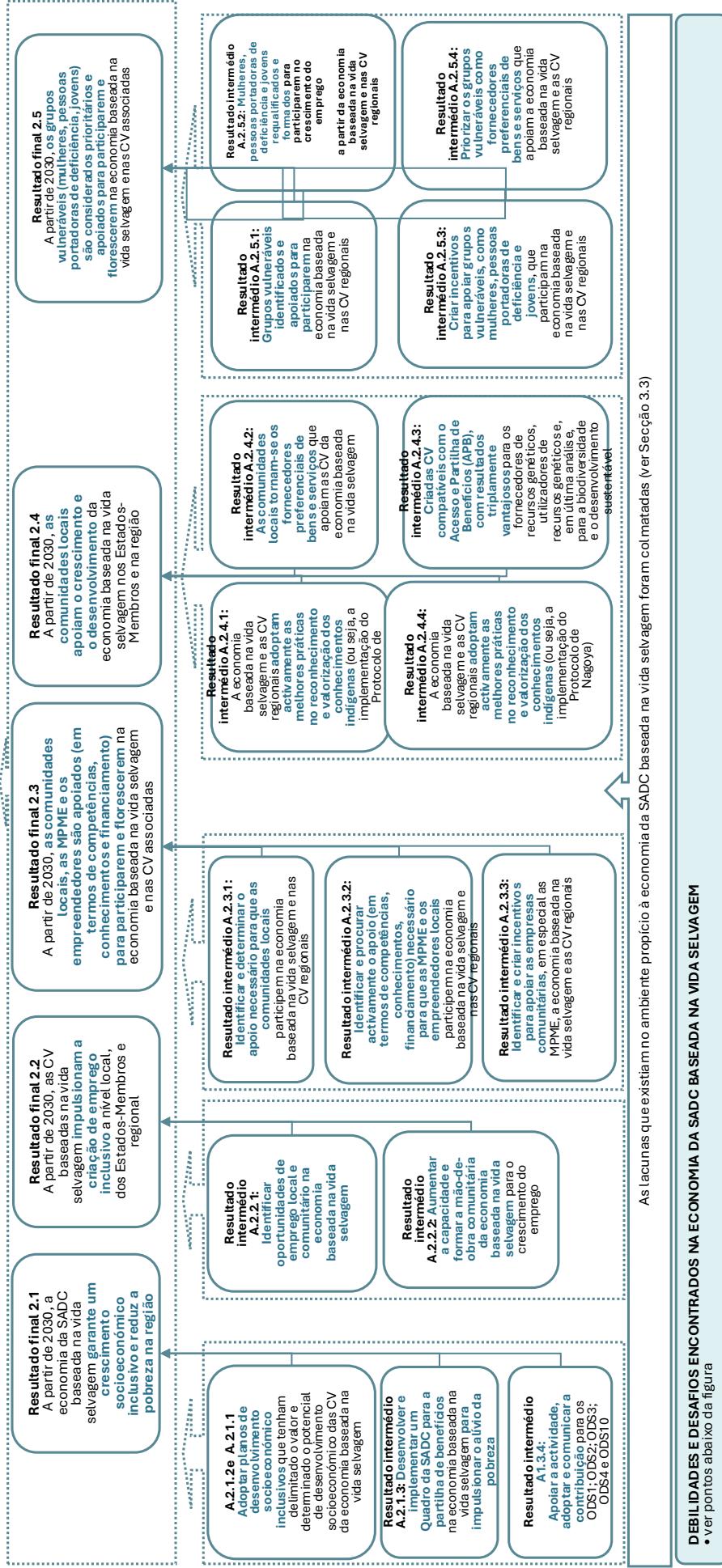
3.3 TEORIA DA MUDANÇA RELATIVA AO OE2: A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM DA SADC IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO INCLUSIVO E A REDUÇÃO DA POBREZA NOS SEUS ESTADOS-MEMBROS E NA REGIÃO

SE o ambiente propício acima mencionado for uma realidade, E a economia baseada na vida selvagem regional tiver um crescimento socioeconómico inclusivo que contribua para a redução da pobreza, E a economia baseada na vida selvagem regional estiver a impulsionar a criação de emprego inclusivo a nível local, dos Estados-Membros e regional, E as comunidades locais, as MPME e os empreendedores estiverem a ser apoiados (por exemplo, em termos de competências, conhecimentos e financiamento) para participarem e florescerem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas, E as comunidades locais sustentarem o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na região, E os grupos vulneráveis (mulheres, pessoas portadoras de deficiência, jovens) forem considerados prioritários e apoiados para participarem e florescerem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas, ENTÃO a economia baseada na vida selvagem da SADC pode contribuir para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região.

O quadro lógico relativo ao OE2 do Quadro Estratégico W-bE é apresentado na Figura 5 a seguir.

OE2:

A economia da SADC baseada na vida selvagem impulsiona um desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na região



As lacunas que existiam no ambiente propício à economia da SADC baseada na vida selvagem foram colmatadas (ver Secção 3.3)

DEBILIDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS NA ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM
• ver pontos abaixo da figura

FIGURA 5: QUADRO LÓGICO RELATIVO AO OE2 DO QUADRO ESTRATÉGICO W-BE

O Objectivo Estratégico 2 da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem aborda os seguintes desafios na economia baseada na vida selvagem:

- Falta de inclusão ou inclusão limitada nos benefícios advinientes do uso dos recursos da vida selvagem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Subutilização dos conhecimentos e dos recursos indígenas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Partilha limitada de benefícios e beneficiação de valor para as comunidades locais na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Acesso limitado a recursos e oportunidades para as comunidades marginalizadas e desfavorecidas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Insuficiente enfoque em meios de subsistência sustentáveis, na redução da pobreza e nos rendimentos dos agregados familiares na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Apoio inadequado a meios de subsistência sustentáveis e à geração de rendimentos.
- Falta de reforço de capacidades e de desenvolvimento de competências das comunidades locais na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Participação limitada das comunidades locais nos processos de tomada de decisão da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor.
- Falta de desenvolvimento inclusivo e de oportunidades para grupos vulneráveis, como as mulheres, as pessoas portadoras de deficiência e os jovens, na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Integração inadequada das considerações de género na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Desigualdades dentro e entre os Estados-Membros no que respeita à economia baseada na vida selvagem e às cadeias de valor da SADC.
- Oportunidades limitadas de emprego local e comunitário na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Falta de apoio às comunidades locais, às MPME e aos empreendedores para que participem e floresçam na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Competências, conhecimentos e apoio financeiro inadequados para a participação das comunidades locais, das MPME e dos empreendedores na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Progressos inadequados por parte dos Estados-Membros na realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados com a pobreza, a fome, a saúde, a igualdade de género e a redução das desigualdades.
- Falta de novas iniciativas de desenvolvimento de produtos à base de recursos nativos e de know-how e falta de coordenação e colaboração entre as partes interessadas centradas no desenvolvimento de produtos e nas cadeias de valor.
- Desenvolvimento limitado de capacidades orientadas para o mercado e de programas de formação na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Quadros em termos de políticas e de regulamentação inadequados para que as comunidades comunitárias, as MPME, os empreendedores e os grupos vulneráveis participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.
- Falta de uma política claramente definida para a economia baseada na vida selvagem em toda a região.

Ao abordar estes desafios, o Objectivo Estratégico 2 visa impulsionar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo, a redução da pobreza e meios de subsistência sustentáveis nos Estados-Membros e na região da SADC através do crescimento e expansão da economia baseada na vida selvagem. O OE2 está centrado na promoção do desenvolvimento e crescimento das cadeias de valor e da economia baseada na vida selvagem para criar oportunidades equitativas e melhorar a qualidade de vida para todos na região.

A Tabela 2 apresenta um conjunto de actividades que podem ser consideradas prioritárias para alcançar os resultados intermédios do OE2, bem como os indicadores que podem ser utilizados para acompanhar os progressos rumo à consecução dos resultados finais, resultados intermédios e actividades no âmbito do OE2. Nota: quando os indicadores se referem à percentagem de progressos, a escala em relação à qual a percentagem de progressos será medida será determinada pela actividade que está a ser acompanhada e pela natureza da própria actividade. A percentagem de progressos será, por isso, específica para cada actividade.

QUADRO 2: INDICADORES DO RESULTADO INTERMÉDIO E DA ACTIVIDADE RELATIVOS AO OE1

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Indicador do resultado intermédio	Actividade	Indicador da actividade
Resultado final 2.1 A partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem garante um crescimento socioeconómico inclusivo e reduz a pobreza na região	A.2.1.2 e A.2.1.1 A SADC e os Estados-Membros adoptaram planos de desenvolvimento socioeconómico inclusivos que definiram o valor e determinaram o potencial de desenvolvimento socioeconómico das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem	Percentagem de cadeias de valor regionais com planos de desenvolvimento socioeconómico para a economia baseada na vida selvagem		
			Inventário e mapeamento da extensão e distribuição das espécies nativas nas terras comunitárias/tradicionais.	Percentagem de cadeias de valor com espécies nativas em terras comunitárias/tradicionais que tenham sido inventariadas e mapeadas
			Avaliação do âmbito/base de referência do potencial socioeconómico da CV, ou seja, a situação dos detentores de direitos de propriedade intelectual e das comunidades que são guardiãs dos recursos nativos	Percentagem de progressos das cadeias de valor no que concerne à definição do âmbito dos guardiãs de terras e das oportunidades e potencialidades socioeconómicas da economia baseada na vida selvagem
			Foram desenvolvidas as melhores práticas a nível regional para o cultivo, a exploração e a colheita de espécies nativas pelas comunidades locais	Percentagem de progressos das cadeias de valor no tocante à definição do âmbito das oportunidades e das potencialidades socioeconómicas
			Elaborar e implementar planos de desenvolvimento socioeconómico para as cadeias de valor	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, com uma definição do âmbito das oportunidades e potencialidades socioeconómicas
			Formular uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico para a equidade, a igualdade e a inclusão nas cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos na formulação de uma estratégia de desenvolvimento socioeconómico regional para as cadeias de valor regionais
A. 2.1.3: Desenvolver e implementar um Quadro da SADC para a partilha de benefícios na economia baseada na vida selvagem para impulsionar o alívio da pobreza.		Percentagem de progressos na implementação e transposição, ao nível dos Estados-Membros, de um Quadro de Partilha de Benefícios da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem		
			Desenvolver um quadro e normas da SADC para a partilha de benefícios com uma componente de empoderamento que conduza à apropriação, por parte dos produtores primários, por exemplo, de modelos de acordos APB; de directrizes para protocolos; das Directrizes da UA para Conhecimentos Tradicionais e Recursos Fitogenéticos, etc.	Percentagem de progressos no desenvolvimento de um quadro e normas de partilha de benefícios da SADC
			Transportar e implementar o Quadro da SADC para a partilha de benefícios, com legislação e regulamentação relativas ao APB dos Estados-Membros	Percentagem de Estados-Membros que transpuseram e estão a implementar o Quadro e as Normas de Partilha de Benefícios da SADC
			Negociar e celebrar acordos de acesso e partilha de benefícios (APB)	Número de acordos APB celebrados por Estado-Membro e cadeias de valor regionais

	A2.1.4: a economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC apoiam, adoptam e relatam a sua contribuição para a concretização dos ODS1; ODS2; ODS3; ODS4 e ODS10		Conceber, desenvolver e aplicar um sistema eficaz de monitorização e apresentação de relatórios para acompanhar as contribuições para a concretização dos ODS, ou seja, a segurança alimentar, a redução da pobreza, a igualdade de género, a inclusão, etc.	Percentagem de progressos no que respeita ao desenvolvimento e implantação do sistema de M&A para relatar a contribuição da economia baseada na vida selvagem em prol da concretização dos ODS socioeconómicos
Resultado final 2.2 A partir de 2030, as cadeias de valor baseadas na vida selvagem impulsionam a criação de emprego inclusivo a nível local, dos Estados-Membros e regional	A.2.2.1: Identificar oportunidades de emprego na economia baseada na vida selvagem	Número de novas oportunidades de emprego locais criadas, por CV, na economia baseada na vida selvagem	Definição do âmbito das oportunidades de emprego nas CV da economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos na definição do âmbito das oportunidades de emprego para as comunidades de custódia nas cadeias de valor
	A.2.2.2: Aumentar a capacidade e formar a mão-de-obra comunitária da economia baseada na vida selvagem para o crescimento do emprego.		Efectuar uma análise das lacunas de competências e capacidades de emprego nas comunidades de custódia da economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos na análise das lacunas de competências e capacidades de emprego da comunidade de custódia por cadeia de valor
			Desenvolver materiais e programas de formação para as cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de materiais de formação para o emprego da comunidade de custódia, por cadeia de valor
			Transportar e implementar os programas de formação para o emprego da comunidade de custódia nos Estados-Membros	Percentagem de progressos dos Estados-Membros na transposição dos programas comunitários de formação para o emprego da comunidade de custódia, por cadeia de valor
Resultado final 2.3 A partir de 2030, as comunidades locais, as MPME e os empreendedores são apoiados (por exemplo, financiamento de competências e conhecimentos) para participar e florescer na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas	A.2.3.1: Identificar e determinar o apoio necessário para que as comunidades locais (detentoras de CI e guardiãs de espécies nativas) participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor	Percentagem de cadeias de valor regionais que estão a implementar programas de formação para a comunidade local (detentores de CI e guardiãs de espécies nativas) para participar na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor		
			Definir o âmbito e efectuar a análise das lacunas e o estudo de viabilidade do apoio necessário para que a comunidade local (detentores de CI e guardiãs de espécies nativas) participe na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor	Percentagem de progressos registados na definição do âmbito do apoio necessário para as oportunidades de participação das comunidades locais de custódia nas cadeias de valor
			Desenvolver materiais de formação e um programa para as comunidades locais participarem nas cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de materiais de formação para a participação da comunidade de custódia, por cadeia de valor
			Transportar e utilizar os materiais e o programa de formação para as comunidades locais nos Estados-Membros	Percentagem de progressos dos Estados-Membros na transposição dos programas de formação para a participação da comunidade de custódia, por cadeia de valor
			Apoiar as comunidades locais na obtenção de financiamento para entrarem e participarem nas cadeias de valor regionais, ou seja, desenvolvimento de um plano de negócios, proposta de financiamento, etc.	Percentagem de progressos registados na obtenção de financiamento para as comunidades de custódia participarem nas cadeias de valor regionais

<p>A.2.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem procurar apoiar activamente (em termos de competências, conhecimentos, financiamento) as MPME e os empreendedores locais para que participem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor</p>	<p>Percentagem de cadeias de valor regionais que estão a implementar programas de formação com a participação de MPME e empreendedores locais</p>		
		<p>Análise das lacunas em termos de competências e capacidades das MPME e dos empreendedores para participarem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor</p>	<p>Percentagem de progressos registados na definição do âmbito das competências e capacidades necessárias para que as MPME e os empreendedores participem nas cadeias de valor</p>
		<p>Desenvolver materiais e programas de formação para as CV regionais</p>	<p>Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de materiais de formação para a participação da comunidade de custódia, por cadeia de valor</p>
		<p>Transportar e utilizar os materiais e o programa de formação nos Estados-Membros</p>	<p>Percentagem de progressos dos Estados-Membros na transposição dos programas de formação para a participação da comunidade de custódia, por cadeia de valor</p>
<p>A. 2.3.3: Identificar e criar incentivos para apoiar as empresas comunitárias, em particular as MPME, nas cadeias de apropriação.</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que estão a transportar o Quadro de Incentivos para as MPME, as empresas e os empreendedores como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor.</p>		
		<p>Desenvolvimento de quadros de incentivos para as MPME, as empresas e os empreendedores como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor.</p>	<p>Percentagem de progressos registados no desenvolvimento do quadro de incentivos para as MPME, as empresas e os empreendedores como fornecedores preferenciais</p>
		<p>Transportar o Quadro de Incentivos</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que adoptaram o Quadro de Incentivos para as PME, as empresas e os empreendedores como fornecedores preferenciais</p>

Resultado final 2.4 A partir de 2030, as comunidades locais apoiam o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na região	A.2.4.1: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor devem adoptar activamente as melhores práticas de reconhecimento e valorização dos conhecimentos indígenas (ou seja, a implementação do Protocolo de Nagoya)	Ver A.2.1.3:		
	A. 2.4.2: As comunidades locais tornam-se os fornecedores preferenciais de bens e serviços que apoiam as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que estão a transpor o Quadro de Incentivos para as comunidades locais (detentoras de CI, guardiãs de espécies nativas, etc.) como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor.		
A. 2.4.3: Cadeias de valor compatíveis com o Acesso e Partilha de Benefícios (APB) devem ser criadas, com resultados triplamente vantajosos para os fornecedores de recursos genéticos, utilizadores de recursos genéticos e, em última análise, para a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.			Desenvolvimento de Quadros de Incentivos para as comunidades locais (detentoras de CI, guardiãs de espécies nativas, etc.) como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor.	Percentagem de progressos no que se refere ao desenvolvimento do Quadro de Incentivos para as comunidades locais (detentoras de CI, guardiãs de espécies nativas, etc.) como fornecedores preferenciais
			Transpor o Quadro de Incentivos para as comunidades locais (detentoras de CI, guardiãs de espécies nativas, etc.)	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que adoptaram o Quadro de Incentivos para as comunidades locais (detentoras de CI, guardiãs de espécies nativas, etc.) como fornecedores preferenciais
			Ver A.2.1.3: e A2.4.2	

Resultado final 2.5 A partir de 2030, os grupos vulneráveis (mulheres, pessoas portadoras de deficiência, jovens) são definidos como prioritários e apoiados para participar e florescer na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas	A. 2.5.1: Os grupos vulneráveis identificados e apoiados participam na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor	Percentagem de pessoas vulneráveis que participam nas cadeias de valor regionais		
			Desenvolver directrizes para a equidade e a inclusão de grupos vulneráveis nas cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de directrizes para a equidade e a inclusão de grupos vulneráveis nas cadeias de valor regionais
			Transportar, implementar, monitorizar e comunicar os progressos alcançados no que se refere à equidade e à inclusão de grupos vulneráveis nas cadeias de valor regionais	Percentagem de Estados-Membros, por CV, que comunicam a equidade e a inclusão de grupos vulneráveis nas cadeias de valor regionais
	A.2.5.2: Mulheres, pessoas portadoras de deficiência e jovens requalificados e formados para participarem no crescimento do emprego	Percentagem de CV regionais que estão a implementar programas de formação para a participação de grupos vulneráveis Número de pessoas vulneráveis que participam em cadeias de valor		
			Análise das lacunas de competências e capacidades para a participação de grupos vulneráveis na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor regionais - especificamente para aumentar a participação activa e o envolvimento de grupos vulneráveis nas cadeias de valor e na economia baseada na vida selvagem.	Percentagem de progressos registados na definição do âmbito das oportunidades de participação de grupos vulneráveis nas cadeias de valor
			Desenvolver materiais e programas de formação para a participação de grupos vulneráveis na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de materiais de formação para a participação de grupos vulneráveis, por cadeia de valor
	A. 2.5.3: Criar incentivos para apoiar grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas portadoras de deficiência e jovens, que participam em cadeias de apropriação	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que estão a transportar o Quadro de Incentivos para a participação de grupos vulneráveis na cadeia de valor		
			Desenvolvimento do Quadro de Incentivos para a participação de grupos vulneráveis nas cadeias de valor regionais	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento do Quadro de Incentivos para a participação de grupos vulneráveis nas cadeias de valor
			Transportar o Quadro de Incentivos	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que transpuseram o Quadro de Incentivos para a participação de grupos vulneráveis na cadeia de valor

	<p>A.2.5.4: Priorizar os grupos vulneráveis como fornecedores preferenciais de bens e serviços que apoiam as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que estão a transpor o Quadro de Incentivos para grupos vulneráveis como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor.</p>		
			<p>Desenvolvimento de quadros de incentivos para grupos vulneráveis como fornecedores preferenciais nas e para as cadeias de valor</p>	<p>Percentagem de progressos registados no desenvolvimento do Quadro de Incentivos para grupos vulneráveis como fornecedores preferenciais</p>
			<p>Transpor o Quadro de Incentivos</p>	<p>Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, que transpuseram o Quadro de Incentivos para grupos vulneráveis como fornecedores preferenciais</p>

3.4 TEORIA DA MUDANÇA RELATIVA AO OE3: A SADC E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS ESTÃO HABILITADOS A IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM, DE UMA FORMA COOPERATIVA, ATRAVÉS DE ALIANÇAS NACIONAIS, REGIONAIS E INTERNACIONAIS

SE o ambiente propício acima mencionado for uma realidade, E as posições comerciais da SADC em relação à economia baseada na vida selvagem forem cada vez mais apoiadas através da cooperação sob a forma de alianças bilaterais, regionais e multilaterais, E a funções institucionais na SADC tiverem os recursos financeiros e humanos necessários para cumprir as obrigações da economia baseada na vida selvagem, E uma estratégia, política e estrutura científica eficazes, que representem os principais intervenientes, estiverem a vigorar para a coordenação e materialização da economia baseada na vida selvagem, E a boa governação servir de esteio ao desenvolvimento e à materialização da economia baseada na vida selvagem da SADC, ENTÃO a SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar o Quadro Estratégico W-bE, de uma forma cooperativa, através de alianças nacionais, regionais e internacionais.

O quadro lógico relativo ao OE3 do Quadro Estratégico W-bE é apresentado na Figura 6 a seguir.

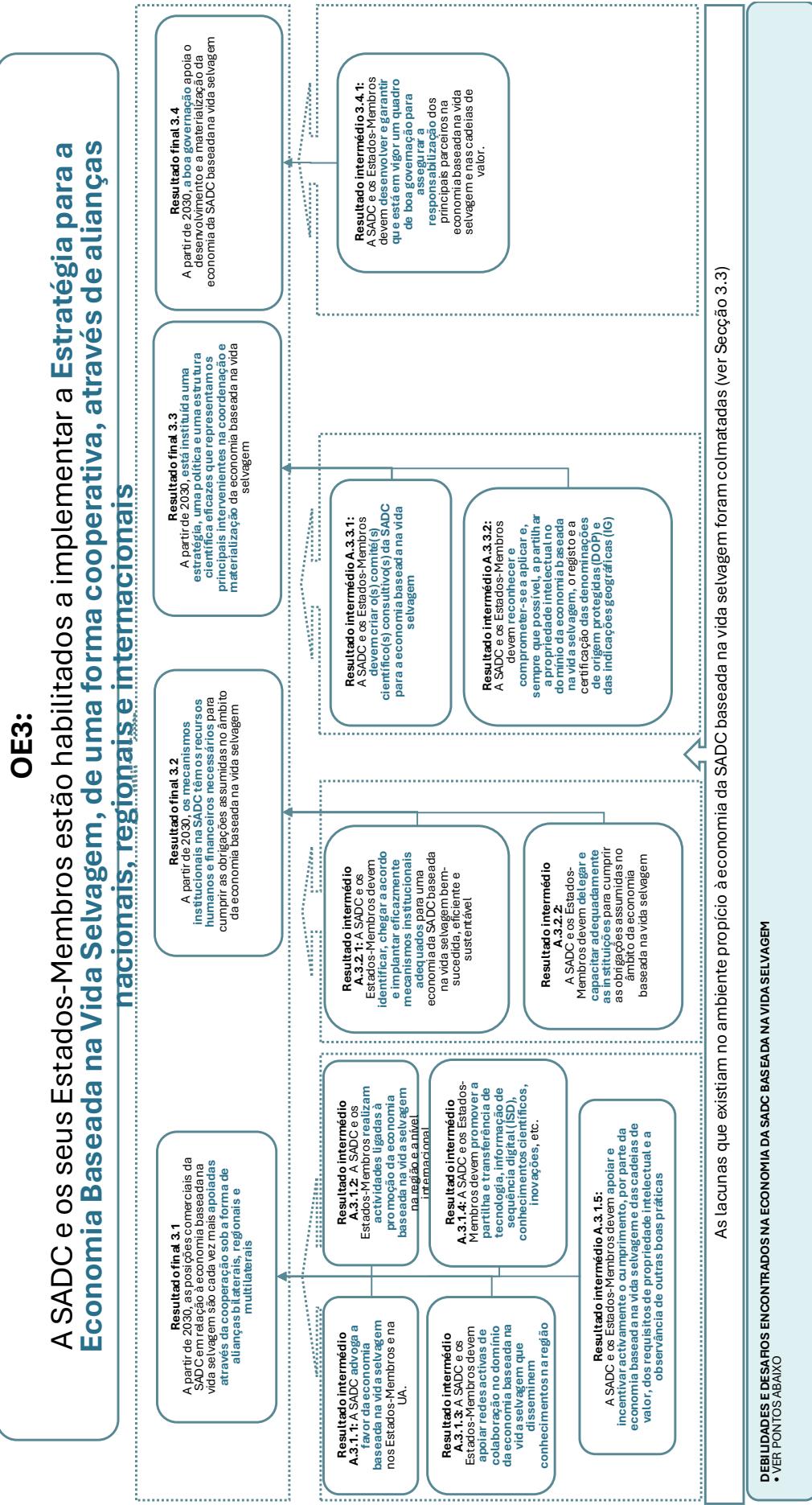


FIGURA 6: QUADRO LÓGICO RELATIVO AO OE3 DO QUADRO ESTRATÉGICO W-BE

DEBILIDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS NA ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM
• VER PONTOS ABAIXO

O Objectivo Estratégico 3 do Quadro Estratégico W-bE da SADC aborda os seguintes desafios na economia baseada na vida selvagem:

- Nenhuma política claramente definida para a economia baseada na vida selvagem foi adoptada em toda a região.
- Uma fraca coordenação e colaboração dos esforços envidados no âmbito da economia baseada na vida selvagem nas diferentes cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem reduzem o potencial de crescimento socioeconómico do sector.
- A investigação, o desenvolvimento e a inovação na economia baseada na vida selvagem da SADC são limitados, descoordenados e amiúde efectuados isoladamente, ou seja, dentro e entre cadeias de valor.
- Existe uma falta de coordenação entre as partes interessadas, com incidência no desenvolvimento de produtos, e as várias cadeias de valor permanecem segmentadas
- Actualmente, assiste-se a uma adopção deficiente ou limitada de novas tecnologias para apoiar o sector.
- A propriedade intelectual e outros direitos relativos à economia baseada na vida selvagem (por exemplo, conhecimentos indígenas, partilha equitativa de benefícios, etc.) são reconhecidos a vários níveis nos Estados-Membros e aplicados de diferentes formas e com diferentes níveis de eficácia nesses países.
- A estrutura institucional da economia baseada na vida selvagem é limitada em alguns Estados-Membros e inexistente noutras - a coordenação e a colaboração entre as instituições existentes também são limitadas ou não existem de todo.
- Não estão disponíveis as melhores práticas de boa governação da economia baseada na vida selvagem na SADC.

Ao abordar estes desafios, o Objectivo Estratégico 3 visa melhorar a investigação e o desenvolvimento, as alianças regionais e internacionais e o ambiente propício para a economia baseada na vida selvagem.

A Tabela 3 apresenta um conjunto de actividades que podem ser consideradas prioritárias para alcançar os resultados intermédios do OE3, bem como os indicadores que podem ser utilizados para acompanhar os progressos rumo à consecução do resultado final, resultados intermédios e actividades no âmbito do OE3. Nota: quando os indicadores se referem à percentagem de progressos, a escala em relação à qual a percentagem de progressos será medida será determinada pela actividade que está a ser acompanhada e pela natureza da própria actividade. A percentagem de progressos será, por isso, específica para cada actividade.

TABELA 3: INDICADORES DO RESULTADO INTERMÉDIO E DA ACTIVIDADE RELATIVOS AO OE3

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Indicadores do Resultado final	Actividade	Indicador da actividade
Resultado final 3.1 A partir de 2030, as posições comerciais da SADC relacionadas com a economia baseada na vida selvagem são cada vez mais apoiadas através da cooperação sob a forma de alianças bilaterais, regionais e multilaterais	A. 3.1.1: A SADC advoga a favor da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na UA.	Percentagem de Estados-Membros a transporem o Quadro Estratégico W-bE	Ver as estratégias e actividades de marketing e comunicação relacionadas com o desenvolvimento de estratégias dos Estados-Membros em matéria de economia baseada na vida selvagem	
	A. 3.1.2: A SADC e os Estados-Membros devem promover a economia baseada na vida selvagem na região e a nível internacional	Percentagem de Estados-Membros a participarem em actividades e acções no âmbito do plano de marketing e comunicação	Ver as estratégias e actividades de marketing e comunicação relacionadas com o desenvolvimento de estratégias dos Estados-Membros em matéria de economia baseada na vida selvagem	
	A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar redes activas de colaboração que disseminem conhecimentos na região.	Percentagem de Estados-Membros a participarem em redes e eventos de colaboração	Ligado ao ponto A1.1.3: Desenvolver um portal de informação e comércio sobre a economia mundial para partilha e intercâmbio de conhecimentos; informações sobre potenciais fontes de financiamento e comércio	
			Ligado ao ponto A.4.1.5: Elaborar boletins informativos mensais; publicar artigos populares; organizar fóruns de discussão; realizar uma exposição comercial anual	

	A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem promover a partilha e transferência de tecnologia, informação de sequência digital (ISD), conhecimentos científicos, inovações, etc.	Percentagem de Estados-Membros a participarem em cadeias de valor regionais que tenham adoptado pelo menos três inovações ou novas melhores práticas	Ligado ao ponto A1.3.1:	
			As cadeias de valor promovem joint ventures e a transferência de tecnologia para aumentar a inovação, o acréscimo de valor local e a criação de emprego, ou seja, desafios à inovação; incentivos; partilha de tecnologia; financiamento específico para a inovação; plataformas de comunicação e promoção de inovações.	Percentagem de Estados-Membros a participarem em joint ventures e actividades de transferência de tecnologia
	A. 3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar e incentivar activamente o cumprimento, por parte da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor, dos requisitos de propriedade intelectual e a observância de outras boas práticas	Percentagem de Estados-Membros, por cadeia de valor, a monitorizarem e apresentarem relatórios sobre os mecanismos de conformidade (por mecanismo)		
			Defender e apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para garantir um acordo sobre os vários mecanismos de conformidade	Percentagem de progressos no que tange ao apoio prestado aos Estados-Membros para a implantação de mecanismos de conformidade
	A. 3.2.1: A SADC e os Estados-Membros devem identificar, chegar a acordo e implantar eficazmente mecanismos institucionais adequados para uma economia da SADC baseada na vida selvagem bem-sucedida, eficiente e sustentável	Percentagem de cadeias de valor regionais e de Estados-Membros com uma instituição vocacionada para a economia baseada na vida selvagem	Efectuar uma análise das necessidades institucionais das cadeias de valor e dos Estados-Membros	Percentagem de progressos no que se refere à análise das necessidades institucionais
			Acordar e conceber o Quadro Institucional	Percentagem de progressos no que concerne ao desenvolvimento de um quadro institucional
			Implementar o Quadro Institucional	Percentagem de Estados-Membros a transporem o Quadro Institucional da economia baseada na vida selvagem

Resultado final 3.2 A partir de 2030, os mecanismos institucionais na SADC têm os recursos humanos e financeiros necessários para cumprir as obrigações assumidas no âmbito da economia baseada na vida selvagem	A. 3.2.2: A SADC e os Estados-Membros devem delegar e capacitar adequadamente as instituições para cumprir as obrigações assumidas no âmbito da economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos registados na delegação e capacitação de instituições		
			Análise das lacunas de competências e capacidades das instituições da SADC e dos Estados-Membros para gerir e regulamentar as CV e a economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos registados na definição do âmbito da análise das lacunas de competências e capacidades da economia baseada na vida selvagem para a sua gestão
			Desenvolver materiais e programas de formação para as instituições da SADC e dos Estados-Membros para gerir e regulamentar as cadeias de valor e a economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento de materiais de formação, por cadeia de valor, para gestores e reguladores da economia baseada na vida selvagem
			Transportar e utilizar materiais e implementar programas de formação a nível nacional para as instituições da SADC e dos Estados-Membros para gerir e regulamentar as CV e a economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos dos Estados-Membros relativamente à transposição de materiais de formação, por cadeia de valor, para gestores e reguladores da economia baseada na vida selvagem
Resultado final 3.3 A partir de 2030, está instituída uma estratégia, uma política e uma estrutura científica eficazes que representam os principais intervenientes na coordenação e materialização da economia baseada na vida selvagem	A. 3.3.1: A SADC e os Estados-Membros devem criar o(s) comité(s) científico(s) consultivo(s) da SADC para a economia baseada na vida selvagem	Percentagem de progressos registados na criação de comité(s) científico(s) consultivo(s)	Conceber, desenvolver e implementar o Quadro do Comité Científico Consultivo para a Economia Baseada na Vida Selvagem da SADC	
	A.3.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem reconhecer e comprometer-se a respeitar e, sempre que possível, a partilhar os direitos de propriedade intelectual no domínio da economia baseada na vida selvagem, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG).	Percentagem de Estados-Membros a transporem o Quadro de Direitos da economia baseada na vida selvagem		
			Ligado ao ponto A.3.1.3: Estabelecer normas regionais para a protecção da PI, das DOP, das IG, etc.	
Resultado final 3.4 A partir de 2030, a boa governação apoia o desenvolvimento e a materialização da economia da SADC baseada na vida selvagem	A. 3.4.1: A SADC e os Estados-Membros devem desenvolver e garantir que está em vigor um quadro de boa governação para assegurar a responsabilização dos principais parceiros na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.	Percentagem de Estados-Membros em cadeias de valor regionais que estão a transportar o Quadro de Boa Governação da economia baseada na vida selvagem		
			Desenvolver um quadro regional de boa governação da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento do Quadro de Boa Governação
			Os Estados-Membros devem adoptar e implementar o Quadro Regional de Boa Governação	Percentagem de Estados-Membros em cadeias de valor regionais que estão a transportar o Quadro de Boa Governação da economia baseada na vida selvagem

3.5 TEORIA DA MUDANÇA RELATIVA AO OE4-: A ESTRATÉGIA DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM É RECONHECIDA PELOS ESTADOS-MEMBROS E A NÍVEL MUNDIAL

SE o ambiente propício acima mencionado for uma realidade, E a SADC for um líder mundial na economia baseada na vida selvagem, E o Quadro Estratégico W-bE tiver sido adoptado e transposto por todos os Estados-Membros da SADC, E a administração da W-bE da SADC for reconhecida e valorizada a nível regional e mundial, ENTÃO a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem será reconhecida pelos Estados-Membros e a nível mundial.

O quadro lógico para o OE4 do Quadro Estratégico W-bE é apresentado na Figura 7 a seguir.

OE4: A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é reconhecida pelos Estados-Membros e a nível mundial

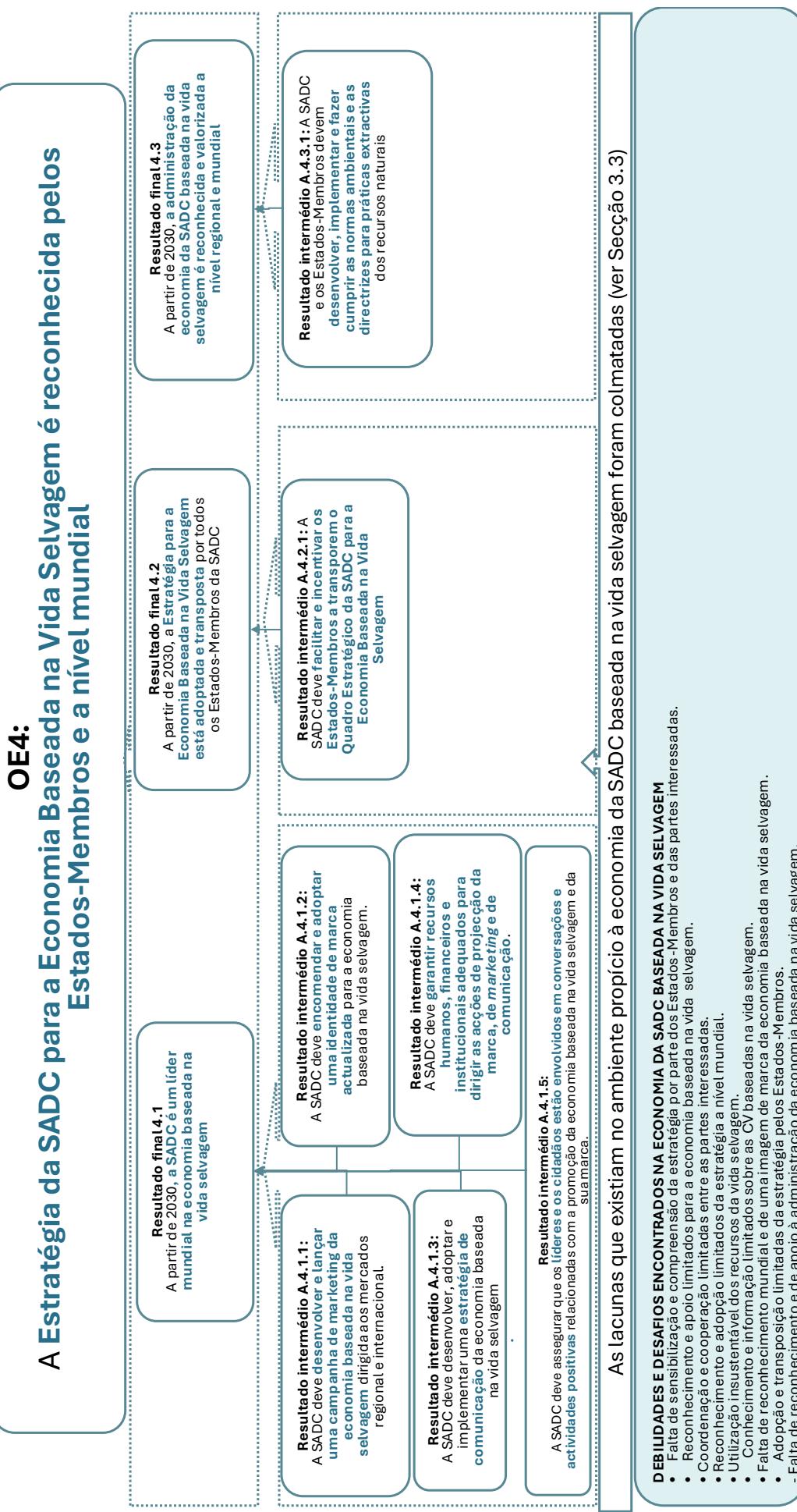


FIGURA 7: QUADRO LÓGICO RELATIVO AO OE4 DO QUADRO ESTRATÉGICO W-BE

O Objectivo Estratégico 4 (OE4) do Quadro Estratégico W-bE da SADC visa abordar vários desafios, incluindo os seguintes:

- falta de sensibilização e compreensão da estratégia por parte dos Estados-Membros e das partes interessadas;
- reconhecimento e apoio limitados para a economia baseada na vida selvagem
- coordenação e cooperação limitadas entre as partes interessadas;
- reconhecimento e adopção limitados do Quadro Estratégico W-bE a nível mundial;
- utilização insustentável dos recursos da vida selvagem;
- conhecimento e informação limitados sobre as cadeias de valor baseadas na vida selvagem;
- falta de reconhecimento mundial e de uma imagem de marca da economia baseada na vida selvagem;
- adopção e transposição limitadas do Quadro Estratégico W-bE pelos Estados-Membros; e
- falta de reconhecimento e apoio à gestão da economia baseada na vida selvagem.

O OE4 visa superar estes desafios, promovendo a sensibilização e a compreensão da estratégia, destacando os seus benefícios, promovendo a coordenação e a cooperação, defendendo o reconhecimento e a adopção a nível mundial, assegurando a utilização sustentável dos recursos da vida selvagem, melhorando o conhecimento e a informação, promovendo a partilha equitativa de benefícios, reforçando o reconhecimento e a imagem de marca a nível mundial e incentivando a adopção e a transposição do Quadro Estratégico W-bE.

A Tabela 4 apresenta um conjunto de actividades que podem ser consideradas prioritárias para alcançar os resultados intermédios do OE4, bem como os indicadores que podem ser utilizados para acompanhar os progressos rumo à consecução do resultado final, resultados intermédios e actividades no âmbito do OE4. Nota: quando os indicadores se referem à percentagem de progressos, a escala em relação à qual a percentagem de progressos será medida será determinada pela actividade que está a ser acompanhada e pela natureza da própria actividade. A percentagem de progressos será, por isso, específica para cada actividade.

TABELA 4: INDICADORES DO RESULTADO INTERMÉDIO E DA ACTIVIDADE RELATIVOS AO OE4

Resultado final	Factores viabilizadores estratégicos	Indicador do resultado intermédio	Actividade	Indicador da actividade
Resultado final 4.1 A partir de 2030, a SADC é um líder mundial na economia baseada na vida selvagem	A. 4.1.1: A SADC deve desenvolver e lançar uma campanha de marketing da economia baseada na vida selvagem dirigida aos mercados regional e internacional.	Percentagem de Estados-Membros a transporem e a participarem no plano de marketing da economia social		
			Desenvolver um Plano de Marketing da SADC sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem	Percentagem de progressos registados no desenvolvimento do Plano de Marketing da SADC sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem
			Implementar o Plano de Marketing da SADC sobre a Economia Baseada na Vida	Percentagem de progressos no tocante à implementação do Plano de Marketing da SADC sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem
	A.4.1.2: A SADC deve encomendar e adoptar uma identidade de marca actualizada para a economia baseada na vida selvagem.	Percentagem de Estados-Membros a transporem e a participarem nas ações ligadas à marca actualizada		
			Encomendar o desenvolvimento de uma identidade de marca da SADC para a economia baseada na vida selvagem (por exemplo, Wb-E; Carne de Caça da SADC ou Cosmecêuticos da SADC')	Percentagem de progressos no que concerne ao desenvolvimento de uma identidade de marca da economia baseada na vida selvagem da SADC
			Adoptar e actualizar a marca por meio de um plano de marketing	Percentagem de Estados-Membros a transporem e a participarem nas ações ligadas à marca actualizada
	A.4.1.3: A SADC deve desenvolver, adoptar e implementar uma estratégia de comunicação da economia baseada na vida selvagem.	Percentagem de Estados-Membros a transporem e a participarem na Campanha de Comunicação sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem		

			Encomendar o desenvolvimento da Estratégia de Comunicação sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem	Percentagem de progressos no que concerne ao desenvolvimento da Estratégia de Comunicação sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem da SADC
			Adoptar e implementar a Estratégia de Comunicação	Percentagem de Estados-Membros a transporem e a participarem na Campanha de Comunicação sobre a Economia Baseada na Vida Selvagem
	A. 4.1.4: A SADC deve garantir recursos humanos, financeiros e institucionais adequados para dirigir as acções de projecção da marca, de marketing e de comunicação.	Percentagem de progressos registados no estabelecimento da instituição vocacionada para a economia baseada na vida selvagem no Secretariado da SADC para supervisionar a marca W-bE, assim como as actividades de marketing e de comunicação		
		Publicitação do posto e nomeação de um Oficial de Programas para a Economia Baseada na Vida Selvagem afecto ao Secretariado da SADC	Percentagem de progressos registados na nomeação do Oficial de Programas para a Economia Baseada na Vida Selvagem	
		Identificação de representantes nacionais para a economia baseada na vida selvagem	Percentagem de Estados-Membros com representantes nacionais	
	A. 4.1.5: A SADC deve assegurar que os líderes e os cidadãos estão envolvidos em conversações e actividades positivas relacionadas com a promoção da economia baseada na vida selvagem e da sua marca.	Número de conversas (eventos, reuniões, boletins informativos, etc.)		
		Elaborar boletins informativos mensais; artigos populares; etc.	Número de conversas (eventos, reuniões, boletins informativos, etc.)	
		Organizar fóruns de discussão; exposição comercial trienal		
Resultado final 4.2 A partir de 2030, a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem está adoptada e transposta por todos os Estados-Membros da SADC	A.4.2.1: A SADC deve facilitar e incentivar os Estados-Membros a transporem o Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem	Percentagem de Estados-Membros que desenvolveram e estão a implementar estratégias W-bE baseadas no Quadro Estratégico W-bE.		
		Apoiar os esforços dos Estados-Membros na transposição do Quadro Estratégico W-bE	Número de Estados-Membros com estratégias W-bE baseadas no Quadro Estratégico W-bE	

Resultado final 4.3 A partir de 2030, a administração da economia da SADC baseada na vida selvagem é reconhecida e valorizada a nível regional e mundial	A. 4.3.1: A SADC e os Estados-Membros devem desenvolver, implementar e fazer cumprir as normas ambientais e as directrizes para práticas extractivas dos recursos naturais		Avaliação dos recursos de todos os potenciais activos baseados na vida selvagem - estabelecer prioridades (ver A1.4.2: e A2.1.1)	
			Planos de desenvolvimento sectorial para as cadeias de valor regionais (ver A1.1.1.)	
			Desenvolver Normas Regionais sobre Práticas Extractivas para cada activo da vida selvagem	

3.6 INDICADORES DE IMPACTO DA ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O Quadro Estratégico da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem (Quadro Estratégico W-bE) é um plano abrangente desenvolvido pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo da economia baseada na vida selvagem na região. Os principais intuios do Quadro Estratégico W-bE são os seguintes:

- encontrar um equilíbrio entre a conservação e a utilização, assegurando a viabilidade a longo prazo dos recursos da vida selvagem nativa;
- reconhecer a contribuição económica significativa da economia baseada na vida selvagem para a região, que representa 4,6% do PIB total da SADC, e promover o crescimento sustentável e o desenvolvimento inclusivo desta economia e das suas cadeias de valor regionais;
- impulsionar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza, criando oportunidades de emprego, melhorando os meios de subsistência e gerando rendimentos para as comunidades locais a partir da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor regionais;
- sublinhar a importância das alianças nacionais, regionais e internacionais na materialização de uma economia baseada na vida selvagem; e
- aumentar o reconhecimento e a imagem de marca da economia baseada na vida selvagem da SADC, posicionando a região como líder na utilização sustentável da vida selvagem e no desenvolvimento económico.

Tendo em conta estes impactos de alto nível a que o Quadro Estratégico W-bE aspira para o sector, são propostos vários indicadores de impacto de alto nível, a fim de acompanhar e comunicar os impactos da implementação do Quadro Estratégico W-bE na região da SADC e nos Estados-Membros. Entre estes indicadores constam os seguintes:

- Extensão (hectares) das espécies terrestres, de águas interiores e costeiras e marinhas nativas da cadeia de valor que são protegidas, desagregadas por tipo e nível de protecção.
- Contribuição da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor regionais para o PIB da SADC.
- Contribuição não monetária da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor regionais para o PIB da SADC.
- Contribuição da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor regionais para a equidade no acesso e na partilha de benefícios e a beneficiação local.

4 REFERÊNCIAS

- BARRON, E. S., CHAUDHARY, R. P., RIBEIRO, S. C., GILMAN, E., HESS, J., HILBORN, R., KATZ, E., KIGONYA, R. M., MASSKIHI, C., CASTELLANOS, L. I., MOGRABI, P. J., NAYAK, P. K., QUEIROZ, H., SIDOROVICH, A., MATIAS SILVANO, R. A., ZENG, Y., DJAGOUN, C. & DANNER, M.-C. 2022. Chapter 3: Status of and trends in the use of wild species and its implications for wild species, the environment and people. In: FROMENTIN, J. M., EMERY, M. R., DONALDSON, J., DANNER, M. C., HALLOSSERIE, A., KIELING, D., BALACHANDER, G., BARRON, E. S., CHAUDHARY, R. P., GASALLA, M., HALMY, M., HICKS, C., PARK, M. S., PARLEE, B., RICE, J., TICKTIN, T. & TITTENSOR, D. (eds.) The Thematic Assessment Report on the Sustainable Use of Wild Species of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services. Bonn, Germany: IPBES Secretariate.
- CBD 1992. Convention On Biological Diversity. Online.
- CBD. 1996. Convention On Biological Diversity. [Online]. United Nations. [Accessed].
- CBD 2001. Mobilizing Funding For Biodiversity Conservation: A User-Friendly Training Guide: Biodiversity Prospecting. Online: CBD.
- CBD 2022. Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework. Montreal, Canada.
- FROMENTIN, J. M., EMERY, M. R., DONALDSON, J., DANNER, M. C., HALLOSSERIE, A., KIELING, D., BALACHANDER, G., BARRON, E. S., CHAUDHARY, R. P., GASALLA, M., HALMY, M., HICKS, C., PARK, M. S., PARLEE, B., RICE, J., TICKTIN, T. & TITTENSOR, D. (eds.) 2022. The Thematic Assessment Report on the Sustainable Use of Wild Species of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services, Bonn, Germany: PBES secretariat.
- ICES 2003. ICES Code of Practice on the Introductions and Transfers of Marine Organisms 2003. Copenhagen, Denmark.: International Council for the Exploration of the Sea.
- IUCN, UNDP & GEF 2006. SADC Regional Biodiversity Strategy. Botswana: SADC.
- OBURA, D., AGRAWAL, A., DECLERCK, F., DONALDSON, J., DZIBA, L., EMERY, M., FRIEDMAN, K., FROMENTIN, J.-M., GARIBALDI, L., MULONGOY, J., NAVARRETE-FRIAS, C., REIDL, P., ROE, D. & TIMOSHYN, A. 2023. Prioritizing sustainable use in the Kunming-Montreal global biodiversity framework. PLOS Sustainability and Transformation, 2, e0000041.
- SADC 1999. Protocol on Wildlife Conservation and Law Enforcement. Maputo, Mozambique: SADC Secretariate.
- SADC 2016. SADC Regional Aquaculture Strategy and Action Plan (2016-2026). SADC.
- SADC 2023. Wildlife-based Economy Strategy Framework. Gaborone, Botswana: Southern African Development Community (SADC) Secretariat.
- SADC SECRETARIAT 2019. Status Of Integration In The Southern African Development Community. Gaborone, Botswana: SADC Secretariat.
- SADC SECRETARIAT 2023. Wildlife-based Economy Strategy Framework. Gaborone, Botswana.
- SECRETARIAT OF THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY 2011. Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from their Utilization to the Convention on Biological Diversity. Montreal, Canada: United Nations Environmental Programme.
- SNYMAN, S., SUMBA, D., VORHIES, F., GITARI, E., ENDERS, C., AHENKAN, A., PAMBO, A. F. K. & BENGONE, N. 2021. State of the Wildlife Economy in Africa. Kigali, Rwanda: African Leadership University, School of Wildlife Conservation.
- UNCTAD 2017. BioTrade and Access and Benefit Sharing: From concept to practice A handbook for policymakers and regulators. Geneva, Switzerland: UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT.
- UNCTAD 2020. UNCTAD BioTrade Initiative. BioTrade Principles and Criteria for terrestrial, marine and other aquatic biodiversity-based products and services. Geneva, Switzerland: United Nations Conference on Trade and Development.



Southern African Development Community (SADC) Secretariat

Plot 54385 CBD Square

Private/Bag 0095

Gaborone, Botswana

Tel: +267 395 1863

Email: registry@sadc.int

Website: www.sadc.int

